



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Adoção por casais homossexuais: Perceção dos estudantes
do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social

Paula Rita Melo Carvalho Cristina

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Auxiliar,
ISCTE-IUL

Outubro, 2015

Agradecimentos

Deixarei aqui os meus sinceros agradecimentos àqueles que foram pilares importantíssimos na construção deste trabalho de investigação.

Ao orientador Professor Doutor Jorge Ferreira pela sua disponibilidade, pelos conselhos e respostas expeditas.

Ao Daniel Cristina que, de forma paciente, leu e releu todo o trabalho que fui desenvolvendo nunca perdendo o interesse, mesmo depois de várias leituras repetidas.

À Vanessa Costa, Sara Nava, Rita Tavares e Maria Antunes pelo apoio e disponibilidade ao longo deste percurso.

A todos os estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social do ISCTE-IUL, do Instituto de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade dos Açores e da Universidade de Coimbra que participaram e colaboram neste estudo, sem o vosso contributo e disponibilidade seria impossível realizar esta investigação.

Aos meus pais, irmãos e avós que me apoiaram e acompanham ao longo deste percurso.

Resumo e Palavras-chave:

A presente investigação “Adoção por Casais Homossexuais: Perceção dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social” teve como objetivo geral sistematizar e interpretar as perceções dos mesmos relativamente à adoção por casais homossexuais. Contou com a participação do ISCTE-IUL, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Coimbra e da Universidade dos Açores. Sabendo que os assistentes sociais têm a responsabilidade de promover a justiça social em relação a toda a sociedade e às pessoas com quem intervêm, analisou-se as perceções dos futuros profissionais de Serviço Social.

Trata-se de um estudo quantitativo do tipo descritivo uma vez que se pretende sistematizar e interpretar as perceções dos estudantes do 3ºano do 1º ciclo em Serviço Social relativamente à adoção por casais homossexuais. Analisamos a formação neste domínio contemplada nos planos de estudo em Serviço Social e identificamos a relação entre a perceção do estudante e a sua religião. No estudo participaram 51 estudantes de Serviço Social que terminaram a formação de 1º ciclo no ano letivo 2014/2015.

Concluimos que os Assistentes Sociais, recém licenciados, concordam com a legalização da adoção por casais homossexuais. Consideram, também, que a formação em Serviço Social prepara para o desenvolvimento de um profissional que promove a justiça social respeitando o valor da dignidade inerente a todas as pessoas, e pelos direitos que daí advêm.

Palavras - Chave: adoção, homoparentalidade, Serviço Social.

Abstract and Keywords:

This research has the theme “Adoption by homosexual couples: Perceptions for final year students of the degree in Social Work “and has the general objective to systematize and interpret perceptions thereof regarding adoption by homosexual couples. Had the participation of ISCTE-IUL, Instituto Universitário de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Coimbra and Universidade dos Açores. Knowing that social workers have a responsibility to promote social justice for the whole society and people who are involved, it was analyzed the perceptions of future Social Services professionals.

It is a quantitative descriptive study since it is intended to systematize and interpret final year students of the degree in Social Work perceptions regarding adoption by homosexual couples. We have analyzed the training in this area contemplated in the study plans in social work and identify the relationship between student perception and their religion. 51 final year students of the degree in Social Work in the academic year 2014/2015 took part in this research.

In this study it was observed that future social workers agree with the legalization of adoption by homosexual couples. They also consider that training in social work prepares for the development of a professional who promotes social justice respecting the value of the dignity inherent in all people and the rights that follow from.

Keywords: Adoption; homoparenthood; Social Work.

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Percentagem de respostas por estabelecimento de ensino superior.....	34
Quadro 2. Tabela Cruzada: Conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual? * A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal	35
Quadro 3. Uma criança criada por um casal homossexual não terá o mesmo desenvolvimento do que uma criança criada no seio de uma família heterossexual.....	36
Quadro 4. As crianças criadas no seio de uma família homossexual poderão ter perturbações no seu desenvolvimento psicossocial.....	37
Quadro 5. Um casal homossexual feminino possui mais competências parentais do que um casal homossexual masculino.....	38
Quadro 6. Tabela cruzada: Estabelecimento de ensino superior que frequenta * Ao longo da licenciatura em Serviço Social frequentou unidades curriculares que o prepararam para a diversidade da intervenção	40
Quadro 7. Tabela cruzada: A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal * Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião	41
Quadro 8. Tabela Cruzada: Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião * Como profissional considera que a sua religião vai ter influência no exercício profissional.....	42

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Caracterização Sócio-demográfica da amostra – Idade.....	33
Gráfico 2. Concordância relativamente à legalização da adoção por casais homossexuais.....	34
Gráfico 3. Influência da orientação sexual dos pais na orientação sexual dos filhos.....	36
Gráfico 4. É preferível para as crianças viver numa instituição ao invés de viver no seio de uma família homossexual.....	38
Gráfico 5. Religião.....	40

Agradecimentos.....	I
Resumo.....	II
Abstract.....	III
Índice de Quadros.....	IV
Índice de Gráficos.....	V
ÍNDICE.....	VI
1.INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I: Família, Adoção e Perspetivas teóricas.....	3
1.1- Família: conceitos e tipologias.....	3
1.2- Homoparentalidade.....	7
1.3- Adoção.....	12
1.3.1- Tipos de Adoção em Portugal.....	13
1.4- Práticas profissionais.....	15
CAPÍTULO II: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL.....	19
2.1- Representações Sociais.....	19
2.2- Dimensão Ontológica do Serviço Social.....	23
CAPÍTULO III: QUADRO METODOLÓGICO/MODELO DE ANÁLISE.....	29
3.1- Método.....	29
3.2- Universo e Amostra.....	30
3.3- Técnicas de recolha e tratamento de dados.....	31
CAPÍTULO IV: ANÁLISE DOS DADOS.....	33
4.1- Caracterização Sóciodemográfica da amostra.....	33
4.2- Legalização da adoção por casais homossexuais.....	34
4.3- Desenvolvimento de uma criança criada por um casal homossexual ou heterossexual.....	35
4.4- Desenvolvimento psicossocial das crianças.....	37
4.5- Género.....	37
4.6- Perspetivas sobre a institucionalização das Crianças.....	38
4.7- Perceções dos estudantes relativamente ao plano de estudos da formação em Serviço Social.....	39
4.8- Religião.....	40
CONCLUSÕES.....	43
1. Fontes.....	46
2. Bibliografia.....	47
Anexos.....	I

Introdução

“Aprender a investigar implica atravessar uma experiência pessoal e profissional complexa, difícil e inquietante. É uma atividade que obriga a disciplinar o pensamento e a ação” (Vilelas,2009). Abordar um assunto tão específico num mundo em constante movimento exigiu um grande exercício de introspeção e reflexão. São várias as tipologias de família caracterizadas e identificadas cientificamente, entre elas encontra-se a família homossexual. Trata-se de um modelo familiar reconhecido pela lei (Lei n.º9/2010 de 31 de maio), no entanto, vedado de ser uma família com filhos pois, por um lado o direito ao casamento civil é permitido mas, por outro, constituir uma família com filhos é negado. Tendo em conta que cada criança tem o direito de ser adotada por quem lhe der as melhores condições e que é um direito individual escolher obter funções parentais, suscitou-me interesse em abordar a temática adoção por casais homossexuais. Sendo a adoção um processo gradual que leva a que uma pessoa, individualmente considerada, ou um casal se torne pai, mãe ou pais de uma ou mais crianças, permitindo às crianças concretizar o seu direito fundamental de crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão, isto é, procurando o superior interesse da criança será que institucionalização é a melhor solução? Porquê privar a adoção a uma família homossexual quando, muitas delas, tal como as famílias heterossexuais possuem todas as condições de poder proporcionar segurança, afeto, comunicação e corresponder às necessidades da criança?

Trata-se de um tema atual, pouco explorado cientificamente, pelo menos em Portugal. No entanto, sabendo que o futuro passa pelos profissionais “de amanhã” propus-me estudar as perceções dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social. Assim, o tema da presente investigação é: *Adoção por Casais Homossexuais: Perceções dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social*. Os estudantes universitários e futuros Assistentes Sociais. Os estabelecimentos de ensino superior que participaram no estudo foram: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade dos Açores e Universidade de Coimbra. Com a investigação pretendemos responder à seguinte pergunta de partida: *Quais as perceções dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço social relativamente à adoção por casais homossexuais?*

Como objetivo geral definimos sistematizar e interpretar as perceções dos estudantes do 3ºano do 1º ciclo da formação em Serviço Social relativamente à adoção por casais

homossexuais e como objetivos específicos definimos analisar as perceções, dos referidos estudantes, relativamente ao quadro dos planos de estudo em Serviço Social e identificar a relação entre a perceção do estudante e a sua religião.

Assim, a presente investigação procura responder às seguintes questões: A religião pode influenciar o exercício profissional do Assistente Social? A formação em Serviço Social aborda temáticas que preparam os futuros profissionais para a diversidade da intervenção e para a interculturalidade?

O presente estudo é composto por quatro capítulos, dois de enquadramento teórico, onde foram desenvolvidas as teorias que permitem obter uma melhor compreensão do objeto de estudo. No capítulo I, serão definidos os conceitos de família e adoção e perspetivas teóricas. Na família, serão abordados conceitos e tipologias, com destaque para a homoparentalidade. No que respeita a adoção serão apresentados os tipos de adoção legais em Portugal. Este capítulo abordará, também, as práticas profissionais das equipas de adoção. No capítulo II, para nos auxiliar a captar uma realidade que ainda não é reconhecida por lei, será abordada a teoria das representações sociais e a dimensão ontológica do Serviço Social. No capítulo III, serão apresentadas as metodologias que orientaram a presente investigação. No capítulo IV, será apresentada a análise e discussão dos dados recolhidos. Por fim, pode-se verificar a conclusão, fontes, bibliografia e anexos, onde constará, neste último, o questionário utilizado para a recolha de dados, algumas tabelas que suportam os dados apresentados na análise e discussão dos dados e o pedido de colaboração enviado às universidades para a disponibilização dos questionários aos alunos.

CAPÍTULO I: Família, Adoção e Perspetivas teóricas

“Atualmente, novas configurações familiares estão presentes e passíveis de visibilidade na nossa sociedade. A modernidade é um importante período que traz um panorama diversificado do que diz respeito à contextualização dessa instituição social que é a família. Não é por acaso que debates sobre estruturação familiar, diferentes tipos de famílias, recomposição familiar, dentre outros estão sendo levantados e discutidos”(Moraes, Cláudia; Silva Pereira; Édina Schimanski,2012:10).

1.1 - Família: conceitos e tipologias

Segundo Casimiro (2003), a família para além de um lugar-comum segundo o qual ela representa o pilar fundamental das sociedades humanas, constitui de facto o primeiro enquadramento no qual a maioria dos seres humanos constrói toda a base dos primeiros conhecimentos. A definição proposta pelo INE, em 2001, (Instituto Nacional de Estatística) caracteriza a família como “o conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco de direito ou de “facto”, entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Inclui domésticos residentes e outras pessoas não aparentadas com partilha de mesa e rendimentos”. Segundo Giddens(2004) “uma família é um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças”. Os laços de parentesco, segundo o autor “são relações entre indivíduos estabelecidas através do casamento ou por meio de linhas de descendência que ligam familiares consanguíneos (mães, pais, filhos e filhas, avós, etc.)”. Atualmente, muitos sociólogos consideram que não podemos falar de família como se existisse um modelo de vida familiar mais ou menos universal. “A grande diversidade de famílias e de agregados familiares tornou-se um traço distintivo da época atual” (Giddens,20014:174). Hoje, usar o termo família implica sublinharmos a diversidade das formas familiares. Segundo Chiara Saraceno(1997:41-42), “desde o fim da Segunda Guerra até hoje houve uma acumulação de um cruzamento de fenómenos e tendências diversas. Assistiu-se particularmente a um aumento do número das famílias, superior ao aumento da população, a uma redução da dimensão das próprias famílias e finalmente a uma diferente distribuição percentual dos vários tipos de estrutura familiar, quer a do valor conjugal-nuclear, quer da unipessoal, quer ainda da monogenitorial, em detrimento da família extensa e múltipla.” A família, criada pelo casamento religioso assente na

procriação, lugar de transmissão e conservação de costumes onde a proteção de cuidados faz parte do seu dever deu lugar a uma pluralidade de modelos familiares, assente na igualdade de género onde o Estado intervém de modo a regular e a garantir o bem-estar social. A família tradicional caracterizada pela autoridade patriarcal, pela primazia dos interesses coletivos sobre os individuais e pelo casamento como contrato económico, dá progressivamente lugar, a partir do fim do séc.XIX, à família moderna (Gato,2014). Foram, vários os fatores, apontados pelos investigadores, que conduziram à alteração do modelo familiar tradicional, tais como, o fim da família como unidade de produção económico; o declinar da autoridade paternal; a baixa natalidade; o aumento da esperança média de vida; o aumento dos divórcios e das uniões de facto; as mulheres trabalharem fora de casa; os filhos entregues aos jardins de infância e à escola, entre outros. A predominância da família nuclear tradicional (dois adultos vivendo juntos no mesmo agregado com os seus filhos biológicos ou adotados) foi sofrendo uma erosão pronunciada ao longo da segunda metade do século XX onde pode-se identificar, hoje, diferentes formas de família (Giddens,2004).

As famílias monoparentais onde o agregado familiar é composto por um adulto e seu(s) filho(s), sendo na sua maioria (cerca de 90%) o adulto do sexo feminino, têm-se tornado cada vez mais comum. Segundo G.Crow e M. Hardey(1992) os agregados monoparentais têm como vias de entrada os seguintes indicadores: morte de um progenitor só; fim de coabitação com crianças dependentes; divórcio de um casal com crianças dependentes, mulher solteira com crianças dependentes. Os indicadores de saída de um agregado monoparental são: reconciliação com o antigo marido; novo casamento ou situação de coabitação; morte de um progenitor; crianças que deixaram de ser dependentes. Os autores referem que a diversidade de caminhos para entrar ou para sair das famílias monoparentais significa que os progenitores solitários como um todo não são um grupo unificado ou coeso. Embora as famílias monoparentais partilhem em comum algumas desvantagens sociais e materiais, apresentam uma identidade coletiva difusa (Giddens,2004:184) Em Portugal, segundo os dados que constam no relatório de 2012 publicado pelo Observatório das Famílias e de Políticas da Família as famílias monoparentais, isto é, “pai ou mãe só” a viver com filhos de todas as idades, têm vindo a aumentar e o seu peso no total de agregados domésticos ultrapassou, em 2011, o das famílias complexas. Tratando-se de uma consequência das ruturas conjugais, ou seja, dos divórcios e separações. Verifica-se também uma diferença significativa entre o

número de núcleos de “mãe só” e de “pai só”, continuando a “mãe só” a ser predominante (Marinho e Susana Atalaia:2012).

O núcleo familiar conjugal que é composto por um casal, casado de direito ou a viver em união de facto, com ou sem filhos. Os filhos podem ser comuns ou não comuns, se assim for trata-se de um núcleo familiar reconstituído ou recomposto (Marinho e Atalaia, 2012). O núcleo familiar conjugal, ou família nuclear, continua a ser o modelo considerado natural, relativamente ao qual as outras configurações devem ser comparadas (Clarke, 2002; Maquieira,1997; in Pichardo, 2009).

As famílias recompostas, isto é, famílias em que um dos adultos tem filhos de um dos matrimónios anteriores. Este tipo de família é também definido como uma tipologia de família numerosa ou extensa (família composta por um grupo de três ou mais gerações que vivem na mesma habitação ou muito próximas umas das outras). As famílias recompostas apresentam, por vezes, dificuldades resultantes do distanciamento de residência em que cada progenitor se encontra em especial, o progenitor que reside com os filhos descendentes do casal. Outra das dificuldades passa pela dimensão de “aculturação” em que o novo agregado se encontra, nomeadamente na situação em que cada progenitor tenha descendentes e passem a viver em comum (Ferreira,2011:69). Segundo Segalen(1996), nas famílias recompostas os papéis sociais ligados às posições parentais ficam repartidos por diversas pessoas. A criança já não tem apenas um pai mas sim dois, um pai biológico e um pai social. Segundo Marinho e Atalaia(2012), o valor, em termos absolutos, de casais recompostos em Portugal, mais do que duplicou, passando 46 786 em 2001 para 105 763 em 2011. Por outro lado, acentuou-se o peso destes casais face ao total de casais com filhos, passando de 3% para 7% em 2011. Segundo Marinho e Atalaia(2012), na sociedade portuguesa tradicional os nascimentos fora do casamento consolidavam situações em que não havia uma relação conjugal (mães solteiras) (Marinho e Susana Atalaia,2012), ou em situações que os casais se viam impossibilitados de casar por motivos ligados à pobreza, por estarem casados com outras pessoas, hoje em dia estes nascimentos surgem maioritariamente no seio de uma coabitação. A coabitação, segundo Giddens(2004) diz respeito a uma situação em que tem lugar quando um casal vive junto e mantém relações sexuais sem haver casamento. Segundo o mesmo autor hoje, talvez seja melhor falar-se em juntar-se (“coupling”) e separar-se (“uncoupling”). São cada vez mais os casais a juntar-se, isto é, a envolverem em relações de longa duração, escolhendo não casar, optando por viver juntos e criar os seus filhos.

Na sociedade de hoje identificamos também, a família Gay (Ferreira,2011). A família Gay é composta por casais homossexuais. Em muitos países o casamento homossexual não é permitido pela lei, fazendo com que as relações entre indivíduos homossexuais sejam baseadas no compromisso pessoal e na confiança mútua. Os sociólogos têm vindo a verificar que as relações homossexuais apresentam formas de intimidade e de igualdade muito diferentes das que são comuns nos casais heterossexuais. Weeks, Heaphy e Donovan(1999) distinguem três padrões significativos nos casais homossexuais de um ou de outro sexo, tais como: existe uma maior oportunidade de “igualdade entre os parceiros”, pois estes não são guiados pelos estereótipos culturais e sociais que condicionam as relações heterossexuais. Os casais homossexuais podem escolher deliberadamente como definir a sua relação de forma a evitar tipos de desigualdade e desfasamento de poder característico de muitos casais heterossexuais; os casais homossexuais “negoceiam” os parâmetros e o funcionamento das suas relações enquanto nos casais heterossexuais são influenciados por papéis associados ao género socialmente enraizados onde está presente a expectativa sobre quem faz o quê, por exemplo, nos casamentos heterossexuais as mulheres tendem a ocupar-se mais do trabalho doméstico e da criação dos filhos, não havendo estas expectativas num casal homossexual. Tudo se torna um motivo de negociação, o que permite uma partilha mais igualitária das responsabilidades. Em terceiro lugar, os autores referem que as relações homossexuais demonstram ser uma forma particular de “compromisso”, para o qual não existe um enquadramento institucional. A confiança mútua, a disposição para enfrentar dificuldades e uma responsabilidade partilhada do ‘trabalho emocional’ parecem ser as características distintivas das relações homossexuais (Giddens,2004:195). Em Portugal, desde 2010, foi legalizado o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Segundo Marinho e Susana Atalaia(2012) em 2012 realizaram-se 34 423 casamentos, número que já inclui os casamentos entre pessoas do mesmo sexo (266 em 2012), legalmente permitido desde 2010 (Lei nº 9/2010, de 31 de maio). O peso destes casamentos no total de casamentos celebrados, segundo as investigadoras, fixou-se em torno de 3%, tanto em 2011 como em 2012.

Contudo, tal como diz a Socióloga Sofia Aboim(2006), “Família e mudanças são palavras que surgem inevitavelmente acopladas”. O processo de mudança nos padrões familiares é simultâneo ao processo de construção moderna da individualidade, nas suas vertentes de autodeterminação e realização pessoal (Beck e Beck-Gernsheim,2002). Assim sendo, segundo Gato(2014), a liberdade de escolha amorosa e a valorização

afetiva e do bem-estar individual, inerentes à individualização, tiveram um impacto profundo na vida familiar, transformando as relações conjugais e parentais. Os sentimentos passaram a ser a primazia das relações conjugais e familiares, verifica-se a valorização das escolhas dos indivíduos. A família moderna passou a ser um espaço de intimidade e afeto, constituído por pessoas que escolheram estar juntas. O amor passou a ser a justificação e o referencial ético da conjugalidade e da parentalidade (Aboim,2006; Singly,2011; Torres et al.,2006). Segundo Beck e Beck-Gernsheim(1995), as tradições, regras e linhas de orientação que governavam as relações pessoais já não se aplicam, os indivíduos são atualmente confrontados com uma série de escolhas, que fazem parte do processo de construção, ajustamento e melhoramento, ou dissolução, das uniões que formam com os outros. Segundo os mesmos autores, hoje, as pessoas casam-se por causa do amor e divorciam-se por causa do amor. O facto do nosso mundo se ter tornado tão opressivo, impessoal, abstrato e em mudança constante, o amor tornou-se cada vez mais importante (Giddens,2004).

1.2- Homoparentalidade

Para um melhor conhecimento do seu significado começo por definir homoparentalidade: trata-se de uma palavra de origem francesa, foi introduzida em 1997 pela “Association des Parents et Futurs Parents Gays et Lesbiens” (Gato,2014). Segundo a proposta apresentada por Leroy-Forgeot(1999) a definição de família homoparental refere-se “a um conjunto de pessoas constituído por dois grupos: uma estrutura parental formada por um/a único/a pai/mãe ou por um casal de pessoas do mesmo sexo, na qual a orientação [homossexual] é individualmente clara e coletivamente reconhecida; por outro lado, um ou mais filhos legalmente considerados como descendentes ou provenientes de pelo menos um/a dos/as pais/mães” (Gato,2014:28). Os homossexuais, ao longo da história, foram visados enquanto objeto de discriminação pública, mesmo de abjeção e criminalização. Hoje, verifica-se uma liberdade que se materializa no direito ao prazer tanto dos homens, como das mulheres e das pessoas não heterossexuais (Aboim,2013). No entanto apesar da evolução e da aceitação por parte da sociedade relativamente à homossexualidade ainda verifica-se alguns comportamentos de negação para essa realidade. Segundo Figueira(2013), “apesar da introdução do princípio da igualdade dos sexos na Constituição da República Portuguesa e da reforma do Código Civil de 1977, os comportamentos e as práticas sociais não acompanharam a mudança legislativa, continuando muitas famílias a viver

num “patriarcado implícito” (Sottomayor,2011:20), organizado sob o princípio da autoridade do “pater famílias”, proliferando a convicção da superioridade da família heterossexual, onde o biologismo triunfa sobre o afeto e o casamento se assume como a relação familiar por excelência (Figueira, 2013). Até 1973 a homossexualidade foi considerada uma patologia, só a partir da referida data é que a American Psychiatric Association (Associação Americana de Psiquiatria) deixou de a considerar uma desordem mental. Em Portugal, a homossexualidade foi descriminalizada em 1982. O novo código penal remeteu a homossexualidade «entre adultos, livremente exercida e em recato» para o domínio dos atos não puníveis (Aboim,2013). As lutas por direitos e cidadania sexual protagonizadas pelos movimentos LBGT¹ (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero) e também apoiadas por organizações feministas tiveram um papel fundamental para a visibilidade e para a construção do lugar das sexualidades marginalizadas. A partir dos anos noventa verificaram-se muitas alterações, as sexualidades não heterossexuais adquiriram maior espaço de debate e foram conquistando direitos sociais e políticos. Segundo King e Bartlett(2006), o reconhecimento legal e social dos relacionamentos homossexuais pode ajudar a diminuir a discriminação, aumentar a estabilidade destes relacionamentos e proporcionar melhores condições na saúde física e mental da respetiva população.

No que respeita à parentalidade, no contexto de uma identidade não heterossexual, segundo Gato(2014) os métodos escolhidos podem ser de dois tipos, consoante sejam levados a cabo autonomamente (relações sexuais, autoinseminação e os arranjos coparentais) ou impliquem a intervenção de serviços públicos/privados (as técnicas de Procriação Medicamente Assistida e a adoção/acolhimento). As relações sexuais, segundo Pichardo(2009), é um método escolhido por muitas pessoas, não heterossexuais, por considerarem ser a opção mais natural, o que representaria uma adesão a uma visão naturalizante da sexualidade e da procriação. As relações sexuais são estabelecidas por acordo com uma pessoa de sexo diferente, homossexual ou não, com o intuito de conceber uma criança (Gato,2014). A autoinseminação, ou como

¹ “LBGT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero; é uma sigla que se tornou comum na autoidentificação do movimento de defesa dos direitos das sexualidades não-heterossexuais. Esta sigla veio dar conta de um movimento mais abrangente do que o anterior movimento gay ou gay e lésbico.” (Almeida,2009:13)

também é designada pelo autor inseminação caseira, é efetuada à margem do sistema de saúde, geralmente em casa. Nesta forma de aceder à parentalidade o dador pode ou não vir a ser reconhecido como pai. Por fim, a coparentalidade. A coparentalidade, segundo Gato, não se trata tanto de um método mas sim de uma forma de organização familiar, onde a parentalidade é exercida por duas ou mais pessoas. Geralmente consiste num projeto de paternidade e maternidade onde estão implicados um casal de gays ou lésbicas e uma terceira pessoa ou casal de gays ou lésbicas de sexo diferente do primeiro casal. O método de procriação escolhido é frequentemente a inseminação artificial caseira (Gato,2014). Na fase seguinte, as responsabilidades parentais são repartidas pelas pessoas implicadas no projeto. O pai e a mãe não tiveram nenhuma situação de rutura uma vez não terem nenhuma relação conjugal e o papel parental, nestes casos, não é desempenhado por contingência da situação conjugal, isto é, a parentalidade é clarificada e assumida desde o início. Nas famílias heteroparentais os(as) possíveis novos(as) companheiros(as) dos pais e das mães vêm-se juntar à família num segundo momento, dando origem a uma recomposição familiar, enquanto que nas famílias homoparentais os(as) companheiros(as) dos pais e das mães podem fazer parte do projeto desde o início. No que respeita aos métodos não autónomos estes exigem a intervenção técnica de terceiros como é o caso da procriação medicamente assistida (inseminação artificial e maternidade de substituição) e a adoção. Em Portugal, segundo a alínea 1 e 2 do art.6º da lei nº32/2006 de 26 de Julho, os beneficiários da procriação medicamente assistida são “só as pessoas casadas que não se encontrem separadas judicialmente de pessoas e bens ou separadas de facto ou as que, sendo de sexo diferente, vivam em condições análogas às dos cônjuges há pelo menos dois anos. As técnicas só podem ser utilizadas em benefício de quem tenha, pelo menos, 18 anos de idade e não se encontre interdito ou inabilitado por anomalia.”² Este tipo de procriação diz respeito a “(...) todos os tratamentos ou procedimentos que incluem manipulação *in vitro* de espermatozoides ou ovócitos humanos ou embriões com finalidade de se conseguir uma gravidez” (Gato,2014). A adoção por casais do mesmo sexo é outro modelo não autónomo para a parentalidade. Em Portugal esta opção, para os casais do mesmo sexo, continua vedada pela lei. Segundo o estudo de Pichardo(2009), umas das motivações proferidas pelos(as) participantes do respetivo estudo para a adoção prende-se com o facto de a adoção dar origem a uma parentalidade mais paritária. Ou seja, não

² Procriação Medicamente Assistida: Lei nº32/2006 de 26 de julho.

tendo laços biológicos com a criança, nenhum dos membros do casal teria uma relação mais privilegiada com ela. Os obstáculos apontados relacionavam-se sobretudo com dificuldades burocráticas e a demora do processo. No caso da adoção internacional o obstáculo relaciona-se com o elevado custo económico associado. Em 2001 foi reconhecido, em Portugal, a união de facto entre duas pessoas do mesmo sexo que vivam juntas há mais de dois anos. A lei N.º7/2001, de 11 de Maio, veio reconhecer vários direitos, tais como, fiscais, de proteção social em caso de morte do parceiro, de proteção da casa e da morada, mas também tem algumas limitações como é o caso da adoção por casais do mesmo sexo (Aboim,2013). Em 2010, com a Lei N.º 9/XI de 31 de maio, as pessoas do mesmo sexo viram reconhecido o seu direito a contrair o casamento. Hoje são onze os países europeus a reconhecer o casamento para todos, Holanda (2001), Bélgica (2003), Espanha (2005), Suécia e Noruega (2009), Portugal e Islândia (2010), Dinamarca (2012), França e Grã-Bretanha (2013) e Luxemburgo (2014). Com a Lei N.º9/XI de 31 de maio, em Portugal, as pessoas do mesmo sexo passaram a poder casar com os mesmos direitos dos casais heterossexuais, com exceção do direito à adoção ou à procriação medicamente assistida. Segundo a alínea 1 e 2 do art. 3.º, da referida lei: “as alterações introduzidas pela presente lei não implicam a admissibilidade legal da adoção, em qualquer das suas modalidades, por pessoas casadas com cônjuge do mesmo sexo; nenhuma disposição legal em matéria de adoção pode ser interpretada em sentido contrário ao disposto no número anterior”. Como tentativa de contrariar esta vedação imposta pelo Estado Português, isto é, proibição de casais do mesmo sexo adotarem crianças, em 2012 foram apresentados na Assembleia da República dois projetos de lei que foram chumbados. O debate parlamentar centrou-se no superior interesse da criança, assistindo-se a noções divergentes sobre este conceito. Em 2013 foi aprovado um projeto de lei, apresentado pelo partido socialista relativamente à figura de coadoção permitindo-se que “quando duas pessoas do mesmo sexo sejam casadas ou vivam em união de facto, exercendo um deles responsabilidades parentais em relação a um menor, por via da filiação ou adoção, pode o cônjuge ou o unido de facto coadotar o referido menor”. Segundo Figueira(2013), apesar de o projeto ter sido chumbado o tema motivou, pela primeira vez em Portugal, uma ampla discussão sobre a matéria, nomeadamente com a tomada de posições oficiais. No dia 22 de janeiro de 2015 a Assembleia da República votou nos projetos de lei do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista e do PEV (Partido Ecologista “Os Verdes”) para alargar a possibilidade de adoção aos casais homossexuais. Os três projetos de lei defendem a

alteração à lei para que “todas as disposições legais relativas ao casamento sejam interpretadas independentemente do sexo dos cônjuges”. Foi, também, votado o projeto de lei do bloco de esquerda que altera o código do registo civil para “assegurar a igualdade de tratamento no registo da adoção, apadrinhamento civil e procriação medicamente assistida, quando os adotantes, padrinhos ou um dos progenitores estejam casados, ou unidos de facto com pessoas do mesmo sexo”. A Assembleia da República chumbou os respetivos projetos. Assim sendo, a lei portuguesa continua a negar a possibilidade de adoção aos casais cujo sexo é igual. Adotar continua a tratar-se de um direito exclusivo de pais e mães solteiras(os) e de casais heterossexuais. Segundo o porta-voz da ILGA, Paulo Côrte-Real, numa entrevista à agência Lusa, apesar de os projetos não serem aprovados, verificaram-se “mudanças substanciais”, o que proporciona otimismo, “não temos dúvidas de que a igualdade vem aí em breve e vem para ficar”.

Contudo, no que respeita às famílias homoparentais, e segundo o relatório de evidência científica psicológica sobre relações familiares e desenvolvimento nas famílias homoparentais, publicado pela ordem dos psicólogos Portugueses em 2013, as investigações que têm vindo a ser desenvolvidas e a revisão da literatura sobre a saúde psicológica e o bem-estar das crianças com pais do mesmo sexo demonstram que as semelhanças entre as famílias homoparentais e heteroparentais são bastante superior às diferenças que possam surgir entre elas. É consensual que não existe diferenças entre crianças provenientes de famílias homoparentais ou heteroparentais tanto em aspetos cognitivos, desenvolvimentais, emocionais, sociais e educacionais. Por outro lado, Gato, Fontaine & Carneiro (2010) verificaram efeitos significativos da orientação sexual dos adotantes na preferência sexual das crianças, ou seja, a probabilidade das crianças virem a manifestar uma preferência heterossexual é maior se forem adotadas por heterossexuais do que por casais do mesmo sexo. No que respeita às relações sociais, verifica-se a ausência de consenso científico nesta temática pois os estudos apontam para uma provável influência do contexto social. Alguns estudos indicam que as crianças provenientes de famílias homoparentais se percebem tão aceites e populares como os seus colegas provenientes de famílias heterossexuais (Green et al., 1986; Golombok et al., 2003). Tasker e Golombok (1995), por sua vez, verificaram que os jovens adultos que haviam crescido com mães lésbicas não se lembravam de ter sido alvo de discriminação pelos pares durante a infância e a adolescência; também, não se lembravam de episódios mais prolongados de discriminação, nem de brigas com os

colegas sobre o estilo de vida das suas mães. Apenas se verificou uma tendência (embora não significativa) para as crianças serem alvo de piadas sobre a sua própria sexualidade (Gato e Fontaine,2010).

Contudo, segundo o relatório da Ordem dos Psicólogos (2013), parece haver convergência na comunidade científica no que respeita à configuração familiar (seja ela homoparental ou heteroparental) não ser um aspeto determinante para o desenvolvimento das crianças. O fundamental é a dinâmica relacional familiar, isto é, o importante é que o contexto familiar ofereça afeto, comunicação, seja sensível às necessidades da criança, viva de modo estável impondo normas adequadas, no seio de relações harmoniosas. Segundo o mesmo relatório se estas funções parentais foram cumpridas a orientação sexual dos pais não parece ser a variável mais relevante quando se tem de determinar o modo de construção do desenvolvimento psicológico das crianças.

1.3 - Adoção

“La adopción es una de las formas de adquirir la filiación, y formar parte de una determinada familia. Es una nueva relación familiar equiparada absolutamente a la biológica, ya que supone la ruptura de todo vínculo personal, familiar y jurídico, entre el hijo adoptivo y sus padres naturales o biológicos, y el nacimiento de unos derechos y obligaciones que se establecen entre los padres y los hijos adoptivos idénticos a los surgidos por la filiación biológica” (Melba Aragón (coord) et al.,2010:217).

Segundo a definição proposta pelo Instituto da Segurança Social, I.P, (última atualização 04/02/2015) “A adoção é um processo gradual que leva a que uma pessoa, individualmente considerada, ou um casal se torne pai, mãe ou pais de uma ou mais crianças, permitindo a estas concretizar o seu direito fundamental de crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão.” Segundo a alínea 1 do art.1974º do código civil “a adoção visa realizar o superior interesse da criança e será decretada quando apresente reais vantagens para o adotando, se funde em motivos legítimos, não envolva sacrifício injusto para os outros filhos do adotante e seja razoável supor que entre o adotante e o adotando se estabelecerá um vínculo semelhante ao da filiação”. Em Portugal a adoção só pode ser constituída por uma decisão judicial e mediante um processo próprio de adoção, o qual reveste a natureza de processo de jurisdição voluntária – art.ºs 1973.º do C.Civ. e 162.º e seguintes da Organização Tutelar

de Menores. Só o tribunal, mediante decisão judicial, pode decretar a adoção. “Ao atribuir a competência exclusiva a um órgão jurisdicional, pretendeu-se, atentos os interesses conflitantes em presença, face ao estatuto de isenção, independência e imparcialidade de que goza o titular desse órgão, assegurar e acautelar que, caso a caso, estão ou não reunidos os requisitos legais para a constituição do vínculo” (Ramião,2007:20).

1.3.1 - Tipos de Adoção em Portugal

Em Portugal, pode-se distinguir dois tipos de adoção: a adoção plena e a adoção restrita (art.^{os} 1977.º, nº1, 1979.º e 1992.º do Código Civil). Na adoção plena existe uma integração completa do adotado, como filho do adotante, na família deste, passando a ser considerado, para todos os efeitos legais, como filho do adotante. O adotado adquire a situação de filho do adotante e integra-se com os seus descendentes na família deste, extinguindo-se as relações familiares entre o adotado e os ascendentes e colaterais naturais, todavia, para efeitos matrimoniais, esse corte de relações de parentesco do adotado e a sua família de origem, não se verifica, pelo que se mantêm os impedimentos matrimoniais entre o adotado e os seus parentes naturais, por forma a impedir o incesto (art.^{os} 1602º a 1604º). O adotado perde os seus apelidos de origem ficando com os ou o apelido do adotante e pode, a pedido o adotante, o tribunal, excecionalmente, modificar o nome próprio do menor, se a modificação salvaguardar o seu interesse, nomeadamente o direito à identidade pessoal, e favorecer a integração na família. (art.º 1988.º, nº1 e 2 do Código Civil). Podem ser adotados plenamente os menores filhos do cônjuge do adotante e aqueles que tenham sido confiados ao adotante mediante confiança administrativa, confiança judicial ou medida de promoção e proteção de confiança a pessoa selecionada para a adoção. O adotando deve ter menos de quinze anos à data da petição judicial de adoção; poderá, no entanto, ser adotado quem, a essa data, tenha menos de dezoito anos e não se encontre emancipado quando, desde idade não superior a quinze anos, tenha sido confiado aos adotantes ou a um deles quando for filho do cônjuge do adotante. (art.º1980.º, nº1 e 2 do Código Civil). Outra característica da adoção plena é a sua irrevogabilidade, isto é, depois de decretada e constituído o vínculo não pode ser revogada, mesmo que haja acordo do adotante e adotado nesse sentido (art.º 1989.º do Código Civil). Na adoção restrita o adotado não corta relações familiares com a sua família de origem, conservando todos os direitos e deveres em relação à sua família natural. O juiz poderá atribuir ao adotado, a requerimento do

adotante, apelidos deste, compondo um novo nome que afigurem um ou mais apelidos da família natural. (art.º1995.º do Código Civil) O adotante não é herdeiro legítimo do adotante nem vice-versa (art.º 1999.º do Código Civil). Na sucessão legítima, o adotado, ou seus descendentes, só é chamado à herança do adotante, desde que este não deixe cônjuge, descendentes ou ascendentes. Em matéria sucessória, Portugal excluiu a aplicação do art.º 10.º/5 da Convenção Europeia em Matéria de Adoção de Crianças [n.º2, al.b) da Resolução da Assembleia da República n.º4/90], o qual prevê que para efeitos sucessórios o menor adotado é considerado como filho legítimo do adotante. (Ramião,2007:23) Ainda quanto à sucessão legítima, o adotante só é chamado à herança do adotado ou seus descendentes desde que ele não deixe cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e sobrinhos (art.º 1999.º n.º3 do Código Civil). Quanto ao poder paternal, cabe exclusivamente ao adotante, ou ao adotante e ao seu cônjuge, se este for pai ou mãe do adotado, não podendo, nessa qualidade, depender dos rendimentos dos bens do adotado para além da quantia que o tribunal fixar para os alimentos deste. (art.ºs 1997.º e 1998.º do Código Civil). No que respeita a alimentos, o adotado ou seus descendentes só são chamados a prestá-los ao adotante, na falta de cônjuge, descendentes ou ascendentes em condições de satisfazer esse encargo. Quanto ao adotante, este considera-se ascendente em 1.º grau do adotado, para efeitos de lhe prestar alimentos, precedendo os pais naturais, exceto o progenitor do adotado com quem seja casado. (art.º 2000.º do Código Civil). A adoção restrita poderá ser, a todo o tempo, convertida a adoção plena. Também pode ser revogada a pedido do adotante ou do adotado, desde que se verifique alguma das ocorrências que justificam a deserdação dos herdeiros legítimos. (art.º 2002.º do Código Civil). No que respeita aos adotantes, pode adotar plenamente duas pessoas de sexo diferente (casadas e não separadas judicialmente de pessoas e bens ou de facto) ou viverem em união de facto há mais de 4 anos, se ambas tiverem mais de 25 anos. Ou uma pessoa se tiver mais de 30 anos ou mais de 25 anos caso o adotado for filho do cônjuge. A partir dos 60 anos, só pode adotar, nas situações em que a criança ou jovem lhe tenha sido confiado antes de fazer os 60 anos ou se a criança ou jovem for filho do cônjuge. A diferença de idades entre o adotante e o adotado não deve ser superior a 50 anos (exceto em situações especiais). Na adoção restrita pode adotar pessoas com mais de 25 anos e até 60 anos, à data em que o menor lhe tenha sido confiado (exceto se for filho do cônjuge). (Instituto da Segurança Social, I.P, última atualização 04/02/2015)

Contudo, a adoção é hoje socialmente entendida “como a medida ideal e privilegiada de proteção de menores privados de meio familiar, na medida em que permite a sua inserção, em termos estáveis e seguros, no seio de uma família substituta. Este é tanto mais importante quanto é certo ser hoje um dado inequívoco das ciências médicas e sociais caber à família um papel fundamental no processo de identificação da criança no quadro da sua socialização: é efetivamente no seio da família que se moldam as estruturas afetivas, intelectuais e sociais da criança e é ela que melhor garante as condições psicológicas e afetivas indispensáveis ao seu bom desenvolvimento e integração social” (Ramião,2007:11). Ainda, Segundo Epifânio(1987:241) “à exceção da procriação, a família adotiva dispõe de condições em tudo idênticas às da família biológica para desempenhar as funções educativas que se lhe exigem”. No entanto, segundo Amaro(1993:9) “do ponto de vista sociológico, os pais adotivos estão uma posição bastante diferente dos pais naturais. A sociedade não faz nenhuma exigência aos membros do casal fértil que desejem ser pais. Mas, no caso dos pais adotivos, estes têm que ter características no que respeita à idade e às condições económicas e psicológicas, as quais são investigadas e avaliadas pelos serviços que intervêm na adoção.”

1.4 - Práticas profissionais

As equipas de adoção da Segurança Social e, no caso do Município de Lisboa, a equipa de adoção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, designada por Unidade de Adoção Apadrinhamento Civil e Acolhimento Familiar (UAACAF) são quem conduz à constituição do vínculo adotivo, nomeadamente na receção, seleção e estudo dos candidatos à adoção, na confiança administrativa com vista à adoção, na elaboração dos inquéritos, com acompanhamento da situação do menor no período de pré-adoção e subsequente notificação aos candidatos de que podem requerer a adoção, na confiança e adoção internacional, nomeadamente a realização de estudos e tomar providências adequadas relativamente às situações de menores em condições de serem confiados para adoção e subsequente adoção e respetivas comunicações ao Ministério Público (Ramião,2007).

Segundo o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º185/93, de 22 de maio com redação da Lei n.º31/2003, de 22 de agosto, os organismos de segurança social devem providenciar no sentido de acompanhamento e o apoio às situações de adoção serem assegurados por equipas técnicas pluridisciplinares suficientemente dimensionadas e qualificadas em

termos de recursos humanos, integrando designadamente as valências da psicologia, do serviço social, do direito e da educação. As equipas que intervêm no estudo da situação social e jurídica da criança e do jovem e na concretização do seu projeto de vida, com vista à sua adoção, devem ser autónomas e distintas relativamente às equipas que intervêm na seleção dos candidatos a adotantes. Em cada organismo de segurança social deve existir um responsável pelo acionamento de todos os procedimentos e processos tendentes à instauração de adoções (art.º11.º- A do Decreto-Lei n.º185/93, de 22 de maio aditado pela Lei n.º31/2003, de 22 de agosto). Segundo o art.º 11.º-B, do Decreto-Lei n.º185/93, de 22 de maio aditado pela Lei n.º31/2003, de 22 de agosto, devem existir, no âmbito dos organismos de segurança social, listas nacionais dos candidatos selecionados para a adoção, bem como das crianças e dos jovens em situação de adoptabilidade, de forma a aumentar as possibilidades de adoção e a melhor adequação na escolha dos candidatos a adotantes e dos menores que lhes sejam confiados para a adoção. A definição de padrões mínimos de qualidade dos serviços de adoção, bem como de procedimentos a observar na definição de projetos de vida e no encaminhamento de crianças e jovens para a adoção e na seleção dos candidatos a adotantes, constará de normas a aplicar uniformemente por todos os organismos da segurança social. (art.º11.º-C, do Decreto-Lei n.º185/93, de 22 de maio aditado pela Lei n.º31/2003, de 22 de agosto).

Segundo o estudo de Clara Oliveira(2008), “Para além do sangue. Representações e práticas dos decisores da adoção” alguns Assistentes Sociais dizem sentir mudanças frequentes nas leis, outros dizem que as leis são bastante estáveis. Cinco das entrevistas, no mesmo estudo, dizem que, por muito que as leis mudem, não se altera a mentalidade de quem as aplica.

“Realmente temos uma lei que é boa mas as mentalidades não mudaram (...) a família biológica tem muita força independentemente de serem bons pais (...) e mesmo agora que a lei diz que são precisos três meses sem contacto ou sem contacto de qualidade, às vezes estão quatro meses sem contacto e não é decidida a adoção mas o prolongamento das medidas e fica na instituição à espera que os pais contactem. Normalmente, na altura do Natal, lembram-se, fazem uma visita e interrompe a contagem e ficam mais dois, três meses... é o suficiente para o Tribunal”. (Oliveira, 2008, *apud* Sónia (Entrevistada))

No mesmo estudo realizado por Oliveira(2008), as Assistentes Sociais entrevistadas foram questionadas sobre as suas perceções relativamente às suas práticas correntes de adoção, isto é, sobre o trabalho que desempenham diariamente, reportando-se apenas ao

período pós entrada em vigor da lei de 2003. Segundo as entrevistadas, as Assistentes Sociais dos serviços de adoção têm uma multiplicidade de tarefas diárias, por um lado, burocráticas e consumidoras de tempo, por outro, muitas vezes de grande intensidade intelectual, emocional e mesmo física. Estudos de candidaturas; entrevistas; visitas domiciliárias; elaborações de relatórios; integrações das crianças; acompanhamento em período de pré-adoção são algumas das tarefas realizadas, e referidas no respetivo estudo, pelas Assistentes Sociais nos serviços de adoção. Segundo o estudo realizado por Ana Lopes(2012), “Conceções sobre o processo de adoção e da adoção por casais homossexuais”, mais propriamente as conceções dos técnicos das equipas do Núcleo de Apoio à Adoção dos Açores, as Assistentes Sociais consideraram o seu trabalho bastante diversificado, apesar de ser focado na mesma área de infância e juventude, afirmam não ser monótono, uma vez que trabalham com crianças, candidatos, instituições, acabando por ser bastante variado.

Segundo Clara Oliveira(2011), no estudo intitulado “Representações dos decisores de adoção sobre a parentalidade biológica e a parentalidade socioafectiva” um terço dos decisores de adoção em Portugal, (30 entrevistados, todos eles decisores em momentos distintos do processo de adoção: assistentes sociais dos serviços de adoção, que selecionam candidatos e fazem o encaminhamento das crianças; e magistrados, procuradores e juízes, decisores finais do processo), olha com desconfiança para as novas formas familiares e que baseia conscientemente as suas decisões em modelos tradicionais de família, heterossexual e biológica, considerando que esse é o superior interesse da criança, sendo que nos restantes dois terços estes aspetos surgem mais esbatidos. Segundo o mesmo estudo, existe uma grande incidência de respostas nas quais o casal é mais perfeito que outra forma de família. Algumas respostas dos entrevistados referiram que as novas formas de famílias apresentam uma maior probabilidade de conflito, revelam um mimetismo do biológico, uma ideia tradicionalista da família. No entanto, as Assistentes Sociais, no que toca a adoção, dividem-se, isto é, alguns dos entrevistados preferem candidatos singulares por responderem mais adequadamente à necessidade da criança.

Contudo, no estudo de Clara Oliveira(2011), as pessoas mais favoráveis à aceitação da família homossexual e, em menos casos, à adoção por casais homossexuais são pessoas que estabelecem relações com indivíduos homossexuais. O estabelecimento de contacto com esta realidade faz com que compreendem o desejo das pessoas homossexuais formarem família, ter filhos e usufruir dos direitos e cumprir as

obrigações que daí advêm. No estudo de Ana Lopes(2012), as Assistentes Sociais, relativamente aos outros técnicos profissionais, do Núcleo de Apoio à Adoção nos Açores, demonstram mais imparcialidade no que respeita à tipologia de família.

Segundo Lansford et al., “a estrutura surge como pouco importante relativamente aos processos internos de cada família, já que as vivências em qualquer um dos tipos de família que investigou são mais importantes do que a sua estrutura física” (Lansford et al., 2011).

CAPÍTULO II: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

“O trabalho profissional dos assistentes sociais exige uma relação de proximidade com as populações e saber específico sobre os seus problemas, modos de vida, valores, (...). Na relação interativa com as populações (...), o profissional aparece como a face de ajuda e muitas vezes como a face visível. Esta relação interativa exige formação para a sensibilidade social, uma das componentes essenciais do saber do grupo profissional, porque o saber relacional implica possuir capacidade empática para entrar no mundo dos outros, para conduzir processos de comunicação com respeito pelos vários pontos de vista, expectativas e projetos ou mesmo ausência deles, sobre os problemas e suas origens e jogar e articular as suas lógicas diversas. Estas capacidades exigem o controlo do etnocentrismo, da sua visão sobre os problemas, as suas próprias expectativas e lógicas, bem como sobre as respostas a encontrar” (Granja,2014:71-72).

2.1 - Representações Sociais

As representações sociais, enquanto sistemas de interpretação que regem a nossa relação com o mundo e com os outros, orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais. Elas intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais (Jodelet,2001:22). As representações sociais guiam-nos no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspetos da realidade diária, no modo de interpretar esses aspetos, tomar decisões e, eventualmente, posicionar-se frente a eles de forma defensiva. É uma forma de saber prático que liga um sujeito a um objeto.

“Representação social é uma forma de conhecimento social elaborada e compartilhada, que tem objetivo prático e contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Também designada “saber de senso comum” ou “saber ingênuo”, “natural”, distingue-se do conhecimento científico. Mas é tida como objeto de estudo igualmente legítimo, devido à sua importância na vida social e à elucidação que possibilita dos processos cognitivos e das interações sociais” (Jodelet,2001).

Segundo Moscovici(2000), entende-se por representações sociais um conjunto de conceitos, proposições e explicações produzidos na vida quotidiana nas comunicações

interpessoais. As representações sociais são o equivalente, na nossa sociedade, dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; podem também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum (Pereira de Sá,1996). Assim, podemos caracterizar as representações sociais como um conjunto de explicações, crenças e ideias que permitem interpretar um acontecimento, pessoa ou objeto. Sendo as representações sociais resultantes da interação social, são comuns a um determinado grupo de indivíduos. A falta de informação e a incerteza da ciência, segundo Jodelet(2001), favorecem o surgimento de representações que vão circular de boca em boca ou pular de um veículo de comunicação a outro. Segundo a mesma autora, as instâncias ou substitutos institucionais e as redes de comunicação informais ou da mídia intervêm na elaboração da representação social, isto é, abrem caminho a processos de influência e até mesmo de manipulação social proporcionando a formação de um sistema que dá lugar a teorias espontâneas, versões da realidade encarnadas por imagens ou condensadas por palavras, carregadas de significados. As definições partilhadas por membros de um grupo constroem uma visão consensual da realidade para esse grupo podendo entrar em conflito com a realidade de outros grupos. É um guia para as ações e trocas quotidianas. Segundo Moscovici(2000), para tornarmos algo familiar, utilizamos dois mecanismos de um processo de pensamento baseado na memória e em conclusões precipitadas. O primeiro mecanismo esforça-se por “ancorar” ideias estranhas, reduzi-las a categorias e imagens ordinárias, ou seja, colocá-las num contexto familiar. O propósito do segundo mecanismo é objetivar, ou seja, tornar algo subjetivo em algo praticamente concreto, transferir o que está na mente em algo existente no mundo físico. Estes mecanismos tornam o que não é familiar familiar, isto é, a “ancoragem”, ao transferir para a nossa esfera particular, onde nos é possível comparar e interpretar; a “objetivação”, ao reproduzir o conceito, ou o que seja, em algo que possamos ver ou tocar e, portanto, controlar (Moscovici,2000:41-42). A ancoragem, segundo o autor, é um processo que arrasta algo desconhecido e perturbador, que nos intriga, para o nosso sistema particular de categorias e compara-o ao paradigma de uma categoria à qual pensamos ser ajustável. Logo que um objeto, ou uma ideia, é comparado ao paradigma de uma categoria, este assume características que pertencem àquela categoria e é reajustado para “caber” dentro da categoria. Caso a classificação seja geralmente aceite, qualquer opinião que se refira à dita categoria vai-se referir, também, à ideia ou ao objeto. Ancorar significa, então, classificar e nomear algo. Algo que seja desclassificado ou que não tenha nome é “alien”, não-existente e, ao mesmo tempo, ameaçador. Ao

classificarmos o inclassificável, dar nome ao que não tem, ficamos com a capacidade de imaginá-lo, representá-lo. A representação é, basicamente, um sistema de classificações e indicações. A neutralidade é proibida pela lógica do sistema, onde cada objeto e ser devem ter um valor negativo ou positivo e assumir um lugar numa clara classificação hierárquica. Classificar algo significa limitar a um conjunto de comportamentos e regras estipuladas o que é, e o que não é, permitido em relação a todos os indivíduos incluídos nesse grupo. A principal virtude de uma classificação é que providencia um modelo adequado, ou um protótipo, que represente aquele grupo. Ou seja, classificamos e julgamos as pessoas comparando-as a um protótipo. O protótipo é importante, segundo o autor, pois cria opiniões pré-formadas e normalmente leva a decisões precipitadas. Pode-se chegar a tais decisões, normalmente, de duas formas: generalizando ou particularizando. Ao “generalizar”, reduzimos distâncias. Escolhemos uma característica aleatoriamente e utilizamos como categoria. A característica é extensiva a todos os membros. Se for positiva, registamos a nossa aceitação, caso negativa, a nossa rejeição. Ao “particularizar”, mantemos a distância e consideramos o objeto “sob escrutínio” como tendo divergências em relação ao protótipo. Ao mesmo tempo, procuramos detetar que característica, motivação ou atitude o torna diferente (Moscovici,2000:44-45). De acordo com a opinião do autor, a forma como é comparado algo a um protótipo tem consequências práticas e todos os nossos preconceitos apenas podem ser superados alterando as representações sociais, culturais, de natureza humana, (...). Partindo do pressuposto que é impossível classificar sem nomear, de acordo com as observações efetuadas pelo autor, nomear uma pessoa ou algo é precipitado e as consequências são as seguintes:

1) logo que nomeado, a pessoa ou o objeto pode ser descrita e adquire certas características, tendências (...);

2) a pessoa, ou o objeto, torna-se distinto de outras pessoas ou objetos através dessas características;

3) a pessoa, ou o objeto, torna-se o objeto de uma convenção (entenda-se, um acordo, um pacto) entre as pessoas que adotaram essa convenção. (Moscovici,2000:46) Assim, devido a esta tendência em nomear, aqueles que falam e aqueles de quem se fala são forçados a uma matriz de identidade que não escolheram e que não controlam. Segundo Moscovici(2000), os sistemas de classificação e nomeação não são simplesmente meios de classificar e etiquetar. O objetivo principal é facilitar a interpretação de características, a compreensão de intenções e motivações que estão por

detrás das ações das pessoas, para formar opinião (Moscovici,2000:48). Objetivar, segundo o autor, é reproduzir um conceito numa imagem; preencher o que é naturalmente vazio, com substância. As palavras existem na nossa sociedade. E circulam imensas palavras, referindo-se a muitas coisas. Assumimos que as palavras não são abstratas, falam sobre algo. No entanto, nem todas as palavras estão ligadas a imagens, seja porque não há imagens suficientes disponíveis ou por serem temas tabus. Aquelas que, derivado à sua capacidade de serem representadas, são selecionadas, fundidas, ou integradas naquilo que o autor apelida de “núcleo figurativo”, um complexo de imagens que visivelmente reproduzem um complexo de ideias. A ausência de sexualidade, ou libido, é talvez surpreendente pois é importante para a teoria e está carregada de imagens. No entanto, sendo o objeto tabu, permanece abstrato. Parece que a sociedade faz uma seleção daqueles a quem concede poderes figurativos, de acordo com as suas crenças e ao stock de imagens pré-existentes.

No entanto, isto não quer dizer que não possam ocorrer mudanças subsequentemente, mas tais mudanças ocorrem durante a transmissão de conhecimentos de contornos familiares. Uma vez que a sociedade adote tal paradigma, ou núcleo figurativo, torna-se mais fácil falar acerca desse paradigma e, por causa disso, facilita as palavras que se referem a esse paradigma e, conseqüentemente, são utilizadas com mais frequência. Então os clichés emergem, somam-se e juntam-se imagens que anteriormente estavam divididas. A imagem de um conceito torna-se uma réplica da realidade, um simulacro, no verdadeiro sentido da palavra. Então, a noção precedente perde a abstração, o caráter arbitrário e adquire uma existência independente e quase física (Moscovici,2000).

Abric(1994a) sistematiza a questão das finalidades próprias das representações sociais, atribuindo-lhe quatro funções essenciais: “funções de saber”, isto é elas permitem compreender e explicar a realidade. As representações permitem aos atores sociais adquirir conhecimentos e integrá-los num quadro assimilável e compreensível, em coerência com o funcionamento cognitivo e os valores. São, também, facilitadores da comunicação social; “funções identitárias”, elas definem a identidade e permitem a salvaguarda da especificidade dos grupos. Possibilitam situar os indivíduos e os grupos no campo social permitindo a elaboração de uma identidade social e pessoal gratificante, ou seja, compatível com sistemas de normas e de valores sociais e historicamente determinados (...); “funções de orientação”, ou seja, elas guiam os comportamentos e as práticas e, por fim, têm “funções justificatórias”, isto é, as

representações permitem justificar a posteriori as tomadas de posição e os comportamentos (...) (Sá de Pereira, 1996:44).

Contudo, segundo Jodelet(2001), as representações sociais são fenómenos complexos sempre ativados e em ação na vida social. Trata-se de um fenómeno acompanhado por elementos informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens, etc. Estes elementos são organizados sempre sob a aparência de um saber que diz algo sobre a realidade.

2.2 - Dimensão Ontológica do Serviço Social

Segundo a definição de Serviço Social aprovada na Assembleia Geral da FIAS³ e da Assembleia Geral AIESS⁴ em julho de 2014, em Melbourne, “O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do serviço social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o serviço social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social.” (Disponível em: <http://www.apross.pt> consultado a 12 de março de 2015). Segundo Caparrós (1998), o Serviço Social é uma profissão relativamente jovem que partilha o campo social com outras disciplinas, tem um campo complexo e indefinido, na medida em que é dinâmico e sujeito a mudanças. O assistente social caracteriza o trabalho social como uma relação de ajuda para resolver problemas: “Proceso de ayuda por el cual el profesional – trabajador social -, através de técnicas y procedimientos propios, promueve los recursos de la comunidad y del individuo para ayudar a este a superar conflictos derivados de su interrelación com el medio y com otros individuos” (Caparrós,1998:9).

Segundo os pressupostos apresentados pela associação de profissionais de Serviço Social:

“O Serviço Social é uma profissão e uma disciplina científica que reconhece que a interação entre os fatores históricos, culturais, espaciais, políticos e socioeconómicos e os

³ **FIAS:** Federação Internacional de Assistente Sociais.

⁴ **AIESS:** Associação Internacional de Escolas de Serviço Social.

fatores pessoais/individuais, pode funcionar quer como uma oportunidade ou como barreiras na promoção do bem-estar e do desenvolvimento humano. Os obstáculos estruturais contribuem para a perpetuação das desigualdades, da discriminação, da exploração e da opressão. Para uma prática emancipatória, cuja principal finalidade é a capacitação e autonomia das pessoas, é fundamental o desenvolvimento de uma consciência crítica através de uma reflexão sobre as causas estruturais de opressão e/ou privilégios (com base em critérios como a raça, classe, língua, religião, género, incapacidade, cultura e orientação sexual), e fomentar estratégias de ação que enfrentem os obstáculos pessoais e estruturais. Em compromisso com os mais desfavorecidos, a profissão luta contra a pobreza, para a libertação de todos os cidadãos em situação de opressão e de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e a coesão social. A intervenção do Serviço Social para a mudança social baseia-se na premissa de que esta ocorre ao nível da pessoa, família, grupo, comunidade ou sociedade, reconhecida como essencial para a mudança e desenvolvimento social. É impulsionada pela necessidade de desafiar e transformar todas as condições estruturais que contribuem para a marginalização, exclusão e opressão social.” (www.apross.pt consultado a 26 de março de 2015)

Os pressupostos centrais da profissão de assistente social incluem a promoção da mudança social, do desenvolvimento social, da coesão social, do empowerment e a liberdade, reforço da capacitação e da emancipação das pessoas. “O Serviço Social baseia-se no respeito pelo valor da dignidade inerente a todas as pessoas, e pelos direitos que daí advêm. O(a)s assistentes sociais devem promover e defender a integridade e o bem-estar físico, psicológico, emocional e espiritual de cada pessoa”⁵. Os direitos humanos e a justiça social servem de motivação e justificação para a ação (<http://ifsw.org/get-involved/global-definition-of-social-work/> consultado a 26 de março de 2015). O trabalho social baseia-se em teorias de desenvolvimento humano, do comportamento e dos sistemas sociais para analisar situações complexas e para facilitar as mudanças individuais, organizacionais, sociais e culturais. Segundo Bemford, Dolan, e tal.(1994), o Serviço Social desenvolve-se em cinco contextos diferentes, especificamente, o contexto geográfico (toda a atividade se desenvolve dentro de determinadas fronteiras: organismo, nação, Estado, região); o contexto político (cada país tem um determinado sistema político que define o contexto dentro do qual a atividade se desenvolve, quer o sistema seja liberal ou repressivo, socialista, social-

⁵ Ética no Serviço Social – Declaração de Princípios

democrata ou capitalista); o contexto socioeconómico (um modo de vida adequado, trabalho, saúde e serviços médicos apropriados, educação e, se possível, acesso à segurança social e a serviços sociais são aspirações humanas elementares. A coesão social de qualquer grupo ou nação depende, em larga medida, de uma distribuição equitativa dos recursos disponíveis); o contexto cultural (os usos, crenças, aspirações e cultura dos indivíduos, das famílias, dos grupos, das comunidades e das nações têm de ser respeitadas, embora sem prejuízo da evolução de determinadas práticas e crenças. De outro modo, ocorrerão atos discriminatórios, destrutivos para a sociedade) e o contexto espiritual (nenhuma sociedade no seio da qual se desenvolve Serviço Social é destituída de valores. É de importância central, quer para o desenvolvimento do Serviço Social, quer para desempenho humano, que seja prestada atenção ao espírito, valores, filosofias e ética, bem como às esperanças e ideais daqueles com quem os profissionais de Serviço Social trabalham e, ao mesmo tempo, aos valores dos próprios assistentes sociais). Todos os contextos podem ser analisados separadamente mas funcionam como um todo. “Prestar atenção aos contextos (...) permite orientar de forma consciente o desempenho e a luta em prol do serviço social, realçando as componentes de Direitos Humanos presentes na atividade” (Bemford et al,1994).

Contudo, o Trabalho Social enfrenta barreiras, desigualdades e injustiças que existem na sociedade. Responde a crises, emergências assim como a problemas pessoais e sociais quotidianas. Para responder a estas situações o profissional utiliza uma variedade de habilidades, técnicas e atividades em conformidade com o seu enfoque holístico sobre as pessoas e os seus ambientes. As intervenções de Ação Social vão desde processos psicossociais focalizados a nível individual para o envolvimento na política social, planeamento e desenvolvimento. Estes incluem aconselhamento, assistência social clínica, trabalho em grupo, trabalho social pedagógico, tratamento familiar e terapia, bem como os esforços para ajudar as pessoas a obter serviços e recursos na comunidade. O foco holístico do trabalho social é universal, mas as prioridades da prática do trabalho social irá variar de país para país e de tempos em tempos, dependendo das condições culturais, históricas e sócio-económicas. (FIAS, consultado a 26 de março de 2015)

Os assistentes sociais orientam a sua intervenção para a satisfação das necessidades humanas específicas e para a garantia dos direitos humanos e efetivação da proteção social, trabalhando para o bem-estar e realização pessoal dos seres humanos. A profissão de assistente social exige uma consciência ética vinculada a um corpo de

valores comuns à profissão enquanto conjunto de atitudes a ter em conta na relação com os cidadãos/ utentes, como sejam, o respeito pela vida, a dignidade do ser humano, a autodeterminação/autonomia do sujeito, a participação ativa e democrática na vida social, a não discriminação, a justiça e a responsabilidade social em conformidade com um sistema político social justo e equitativo (Sarafim,2004). Esses valores referidos pela autora constam no Código Deontológico de Serviço Social, adotado pela Federação Internacional de Assistente Sociais, em 1993, e que a Associação de Profissionais de Serviço Social de Portugal reconhece como essencial a uma prática profissional qualificada e qualificante, já que, segundo Maria do Rosário Sarafim(2004), a profissão de serviço social é uma “atividade de mediação interpessoal profissional (...), tanto pode reforçar os direitos dos utentes, como pode pôr em risco esses mesmos direitos” (Sarafim, 2004:28). “A consciência ética é uma componente fundamental da prática dos(as) assistentes sociais. A sua capacidade e empenho em agir eticamente é um aspeto essencial da qualidade do serviço que prestam aos cidadãos”⁶ (APSS,2007). Segundo Núncio(2010), a ética da intervenção social relaciona-se com a própria legitimação social da profissão em Serviço Social, no entanto, a legitimação social de qualquer profissão corresponde a uma cedência, feita pela sociedade, aos profissionais de determinada área, mediante métodos e objetivos para os quais estão habilitados. Os profissionais, por sua vez, garantem à sociedade um exercício competente e conforme as expectativas. A ética de uma profissão possui três dimensões distintas: uma “dimensão teleológica”, relacionada com os fins específicos da profissão, ao nível dos serviços concretos que se propõe prestar à sociedade; uma “dimensão normativa”, consubstanciada no conjunto de normas que enquadram a prática profissional; e uma “dimensão pragmática”, ligada à aplicação dessas normas à conduta profissional quotidiana. A dimensão normativa é traduzida num “código deontológico” que corresponde a um conjunto hierarquizado de valores, princípios, normas e regras de conduta, estabelecidas pelo grupo profissional, com vista à definição de critérios de qualidade no exercício profissional e que funcionarão como condição de competência, credibilidade e prestígio da profissão. O Código Deontológico permite ao profissional

⁶ A Associação de Profissionais do Serviço Social, como membro da FIAS, traduziu e divulgou o documento “Ética do Serviço Social - declaração de princípios” em março de 2007. Documento este que foi aprovado na Assembleia Geral da FIAS e da AIESS na Austrália, em outubro de 2004.

orientar-se para os dilemas éticos surgidos na prática; fornecer aos clientes meios de avaliação a qualidade do profissional e do serviço por ele prestado; regular a conduta dos profissionais, na relação com outros profissionais, com empregadores, com responsáveis públicos e com a comunidade em geral; permite, também, dotar os supervisores e chefias, das bases para a avaliação dos profissionais. (Núncio,2010).

Por fim, segundo Sarafim(2004), a realidade social, institucional e política que envolve os profissionais de serviço social é marcada por interesses variados e múltiplas dificuldades, relacionadas, não só com a crise económica e financeira que Portugal atravessa mas também pela crise do Estado Social que dá origem a uma margem de intervenção curta e, por vezes, bastante constrangedora.

“(…) Os Assistentes sociais atuam, muitas vezes, em situações carregadas de moralidade, conservadorismo e mesmo autoritarismo o que exige, tão só, que o arsenal de opções e escolhas seja acompanhado da lucidez, maturidade e poder suficiente para “tentar” contrariar muitas dessas situações desvantajosas e, assim, ultrapassarem-se alguns sentimentos de culpa e de impotência que tantas vezes se carregam no dia a dia.” (Sarafim,2004:48)

Assim sendo, e como forma a contornar essa situação, segundo Marta do Rosário Sarafim(2004), é importante que os assistentes sociais mantenham a exigência da qualidade da intervenção, no respeito pelas regras democráticas e pela crescente teimosia em manter vivos os valores essenciais da profissão de Assistente Social. Ao Serviço Social de hoje importa não parar de interrogar os seus fins últimos e as finalidades que dão sentido a esta profissão.

“O *ethos*, ou aquilo que somos através do exercício profissional, é reconhecido pela singularidade de se tentar solucionar os problemas sociais incentivando uma consciência crítica que proporcione a mudança das componentes do sistema e a valorização ética, enquanto possibilidade de realização e valorização individual e profissional.” (Sarafim, 2004:48-49)

Por fim, e tal como é referido na declaração de ética e dos princípios em Serviço Social, o assistente social tem o dever de promover a justiça social desafiando a discriminação negativa com base em características como aptidão, idade, cultura, género, estado civil, estatuto socioeconómico, opiniões políticas, cor da pele, raça ou outras características físicas, orientação sexual ou crenças espirituais; reconhecendo e respeitando a diversidade étnica e cultural das sociedades onde exercem a sua prática, tendo em conta as diferenças individuais, familiares, grupais e comunitárias; distribuindo os recursos equitativamente; desafiando práticas e políticas injustas, isto é, os

assistentes sociais têm o dever de chamar a atenção aos seus empregadores, governantes, políticos e público em geral, para as situações nas quais os recursos ou a sua distribuição são inadequados, assim como para as políticas e as práticas opressivas, injustas e dolosas e, trabalhando numa perspectiva solidária, ou seja, os assistentes sociais têm a obrigação de questionar as condições sociais que levam à exclusão social, estigmatização ou submissão, e trabalhar para uma sociedade inclusiva.

CAPÍTULO III: QUADRO METODOLÓGICO/MODELO DE ANÁLISE

3.1- Método

Segundo Quivy e Campenhoudt(1998), um trabalho de investigação em ciências sociais permite “compreender melhor os significados de um acontecimento ou de uma conduta, a fazer inteligentemente o ponto da situação, a captar com maior perspicácia as lógicas de funcionamento de uma organização, a refletir acertadamente sobre as implicações de uma decisão política, ou ainda a compreender com mais nitidez como determinadas pessoas apreendem um problema e a tornar visíveis alguns fundamentos das suas representações” (Quivy; Compenhoudt,1998:19). O processo de pesquisa e todos os procedimentos a ela associados, incluídos no conhecimento científico, procuram descrever a realidade independentemente das representações ou preferências do investigador. É racional porque assenta sobretudo na razão, e não na sensação ou impressões, para atingir os seus resultados. É sistemático porque se preocupa em construir um sistema de ideias organizadas racionalmente e em incluir os conhecimentos parciais em totalidade cada vez mais amplas; é geral por procurar o conhecimento da realidade social e verificável por permitir demonstrar a veracidade das informações e o confronto com o seu desenvolvimento conceptual (Gil,2008). Segundo Harnández Sampieri et al.(2003), a metodologia da investigação refere-se “às fases e aos procedimentos que se seguem numa determinada investigação para designar modelos concretos de trabalho que se aplicam numa disciplina ou especialidade, e também para fazer referência ao conjunto de procedimentos e recomendações que se transmitem ao estudante como parte curricular nos estudos superiores” (Harnández Sampieri et al.,2003). Segundo Fortin (1999), a metodologia diz respeito ao conjunto de métodos e das técnicas que guiam a elaboração do processo de investigação científica. Também, trata-se da designação dada à secção de um relatório de investigação que descreve os métodos e as técnicas utilizadas no quadro dessa investigação. O método, por sua vez, segundo Vilelas (2009:43), refere-se “à lógica interior do processo de descoberta científica, e a ele correspondem não somente orientar a seleção dos instrumentos e técnicas específicas de cada estudo, mas, também, fixar os critérios de verificação ou demonstração do que se afirma na investigação. O método tem como fim determinar as regras de investigação e a prova das verdades científicas. Engloba o estudo dos meios pelos quais se entendem todos os fenómenos e se ordenam os conhecimentos”.

Na presente investigação foi utilizado o método quantitativo, uma vez que se pretende identificar as perceções dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social relativamente à adoção por casais homossexuais. Foi utilizada uma leitura quantitativa dos dados.

“Os estudos quantitativos admitem que tudo seja quantificável, isto é, que é possível traduzir em números as opiniões e as informações para, em seguida, poderem ser classificadas e analisadas. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (...).

As abordagens quantitativas visam a apresentação e a manipulação numérica de observações com vista à descrição e à explicação do fenómeno sobre o qual recaem as observações” (Vilelas, 2009:103).

No que respeita ao tipo de estudo, trata-se de uma investigação descritiva, ou seja, o investigador procura conhecer as características de determinada população/fenómeno, ou o estabelecer relações entre variáveis. Numa investigação descritiva o investigador tem o propósito de descrever uma situação e o modo como determinado fenómeno se manifesta. Na presente investigação pretende-se sistematizar e interpretar as perceções dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social relativamente à adoção por casais homossexuais. Os estudos descritivos servem para aumentar os conhecimentos das características e dimensão de um problema, obtendo-se desta maneira uma visão mais completa (Vilelas, 2009).

3.2 - Universo e Amostra

O universo corresponde aos alunos do 3ºano do 1ºciclo em Serviço Social no Sistema Universitário Público. A amostra foi construída com a colaboração das seguintes universidades: ISCTE-IUL; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; Universidade dos Açores e Universidade de Coimbra, não sendo possível contar com a colaboração da Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro. Foi enviado um pedido de colaboração (AnexoII) aos dirigentes dos cursos da formação de 1ºciclo em Serviço Social com exceção da Universidade dos Açores que foi solicitado o respetivo pedido de colaboração a uma docente de forma personalizada. A amostra recolhida define-se como não probabilística, accidental. Segundo Fortin (1999) a amostragem não probabilística é um procedimento de seleção onde cada elemento da população não tem uma probabilidade igual de ser escolhido para formar a amostra. “(...) nem sempre é fácil construir amostras probabilísticas (...) porque o investigador raramente tem acesso a toda a população”(Fortin,1999:208). O método

acidental foi escolhido por se tratar de uma amostra formada por sujeitos que são facilmente acessíveis e estão presentes num local determinado, num momento preciso. Por outro lado, segundo Vilelas (2009), é o tipo de investigação menos fiável, pois, geralmente, não é representativo da população, apesar de mais barato, rápido e simples, no entanto, a amostra acidental é utilizada em pesquisas exploratórias, não permitindo que se façam generalizações. Os sujeitos foram incluídos no estudo à medida que respondiam os questionários até a amostra atingir o tamanho desejado. Foram recolhidos 51 questionários dos quais 43 correspondem a estudantes universitários do sexo feminino e 8 do sexo masculino (AnexoI).

3.3 - Técnicas de Recolha de Dados

No presente estudo a recolha de dados foi feita durante os meses de julho, agosto e setembro de 2015 através de um questionário (AnexoII), isto é, através de um instrumento de registo escrito e planeado onde constam questões, a respeito de conhecimentos, atitudes, crenças e sentimentos permitindo pesquisar dados de sujeitos. (Wood e Haber, 2001). Segundo Carmo e Ferreira (1998), a aplicação dos questionários pode ser feita de várias formas: por correio, ao portador (são entregues em mão ao inquirido) e por via internet. O método utilizado foi on-line, considerado como o mais adaptado ao estudo, mais rápido, económico e acessível para recolher os dados junto da população em questão. O questionário foi colocado na plataforma Google docs, tendo sido gerado um link⁷ de acesso ao questionário que foi enviado aos alunos através dos dirigentes e docentes da formação do 1º ciclo em Serviço Social, após um pedido de colaboração (AnexoII) para esse fim. Foi garantido o anonimato e a confidencialidade do respondente assegurado pela própria plataforma aquando a realização dos respetivos questionários.

No que respeita ao tratamento dos dados, efetuou-se um tratamento estatístico recorrendo ao “Statistical Package for the Social Sciences” versão 22. “A informação processada tem um valor inestimável: dela dependerá, por certo, a resolução ou não das perguntas iniciais formuladas pelo investigador” (Vilelas,2009:351) foi efetuada uma análise descritiva individual das variáveis e, também, o cruzamento entre elas de modo a responder às questões de investigação. Segundo Fortin (2009), as estatísticas

⁷https://docs.google.com/forms/d/1CJwWhw-MrxHU5RuiwN43bE3G-2qiYDRGvLqYcd2I-z8/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

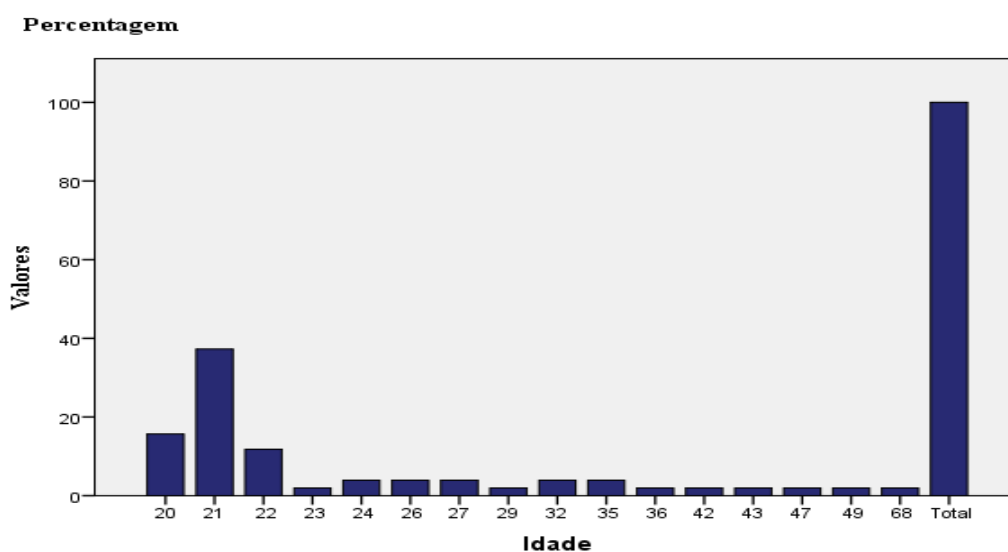
descritivas permitem descrever as características da amostra no qual os dados foram colhidos e descrever os valores obtidos pela medida das variáveis.

CAPÍTULO IV: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 - Caracterização Sociodemográfica da amostra

Na amostra recolhida, pode-se verificar que a idade dos alunos que participaram no estudo varia entre os 20 e os 68 anos. 37,3% dos respondentes tem 21 anos (Gráfico1) sendo a média da idade 25.80. A média da idade do sexo feminino é 25,33 ao passo que a média da idade do sexo masculino é 28,38. 21 anos corresponde à moda de idade dos alunos do 3ºano do 1ºciclo da formação em Serviço Social.

Gráfico 1. Idade



No quadro que se segue pode-se verificar que 47,1% das respostas corresponde aos alunos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. 23,5% das respostas foram dos alunos do ISCTE-IUL e a mesma percentagem corresponde aos alunos da Universidade de Coimbra. Apenas 5,9% dos inquiridos fazem parte da universidade dos Açores.

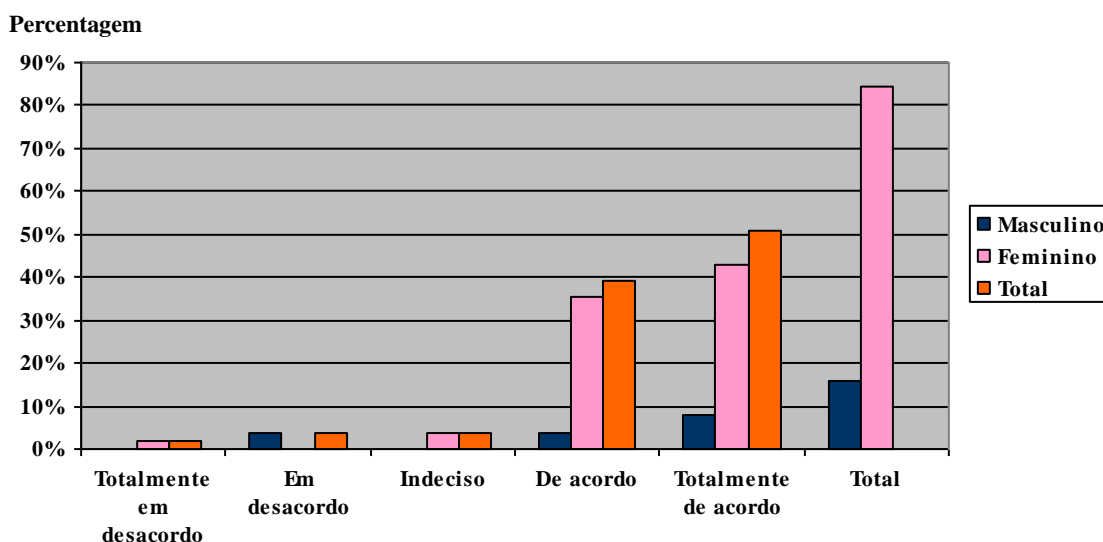
Quadro 1. Percentagem de respostas por estabelecimento de ensino superior

	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
ISCTE-IUL	23,5	23,5	23,5
Universidade dos Açores	5,9	5,9	29,4
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	47,1	47,1	76,5
Universidade de Coimbra	23,5	23,5	100,0
Total	100,0	100,0	

4.2 - Legalização da adoção por casais homossexuais

A legalização da adoção por casais homossexuais foi uma das questões colocadas aos alunos finalistas do 1º ciclo da formação em Serviço Social sendo, como se pode observar no gráfico abaixo representado, 51% dos inquiridos está totalmente de acordo com respetiva legalização. 39,2% está de acordo e 2% está totalmente em desacordo. 43,13% dos estudantes, que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção por casais do mesmo sexo, são do sexo feminino. 35,29%, do mesmo sexo, está de acordo. Dos 15,7% inquiridos do sexo masculino 7,84% está totalmente de acordo com a legalização da adoção por casais do mesmo sexo. 3,92% do sexo masculino diz estar em desacordo com a legalização da adoção por casais homossexuais e a mesma percentagem diz estar de acordo. No próximo quadro, quadro 2, pode-se verificar uma tabela cruzada onde constam as percentagens de estudantes que conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual e a posição dos mesmos relativamente à legalização da adoção por casais homossexuais.

Gráfico 2. Concordância relativamente à legalização da adoção por casais homossexuais por sexo



No quadro 2 pode-se verificar que 19,6% dos inquiridos não conhece nem estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual. 80,4% dos inquiridos conhece e estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual. 43,14% dos estudantes que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção por casais homossexuais estabelece algum vínculo com indivíduos homossexuais.

Quadro 2. Tabela Cruzada: Conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual? * A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal

		A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal					Total
		Totalmente em desacordo	Em desacordo	Indeciso	De acordo	Totalmente de acordo	
Conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual?	1 Sim	1,96%	1,96%	1,96%	31,38%	43,14%	80,4%
	2 Não	0	1,96%	1,96%	7,84%	7,84%	19,6%
Total		1,96%	3,92%	3,92%	39,22%	50,98%	100%

4.3 - Desenvolvimento de uma criança criada por um casal homossexual ou heterossexual

No quadro 3 pode-se verificar que 43,1% dos inquiridos estão totalmente em desacordo quando questionados sobre a possibilidade de uma criança criada por um casal homossexual não ter o mesmo desenvolvimento do que uma criança criada no seio de uma família heterossexual. 41,2% dos inquiridos estão em desacordo, 5,9% estão indecisos e 3,9% estão de acordo. 5,88% dos inquiridos estão totalmente de acordo com a referida afirmação são do sexo feminino.

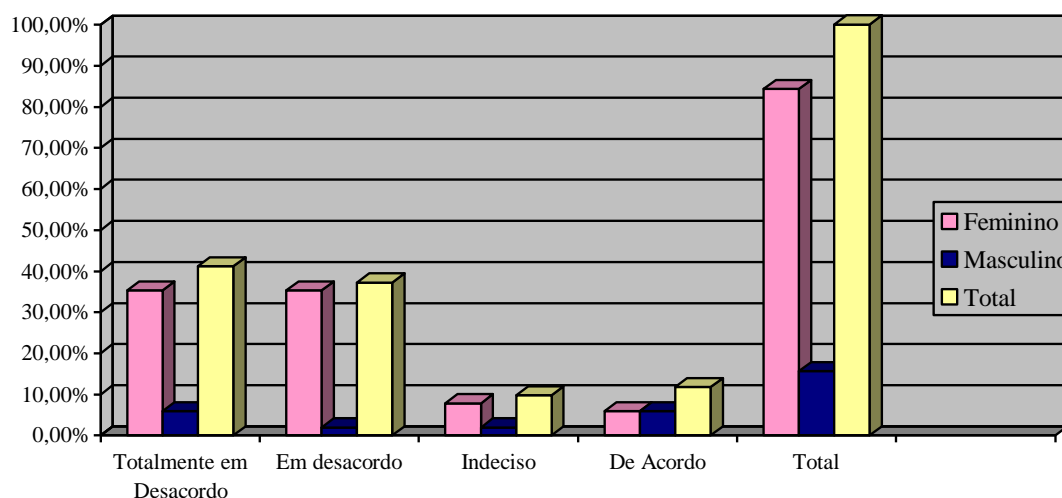
Segundo 66,7% estudantes do 3ºano do 1ºciclo da formação em Serviço Social o desenvolvimento saudável das crianças não depende da orientação sexual dos pais, mas sim da qualidade da relação entre pais e filhos e dos vínculos de afeto seguros que se estabelecem entre eles. 23,5% estão de acordo com a afirmação e 3,9% estão totalmente em desacordo. (anexoV)

Quadro 3. Uma criança criada por um casal homossexual não terá o mesmo desenvolvimento do que uma criança criada no seio de uma família heterossexual

	Masculino	Feminino	Total
Totalmente em desacordo	5,88%	37,25%	43,1%
Em desacordo	3,92%	37,25%	41,2%
Indeciso	1,96%	3,92%	5,9%
De acordo	3,92%	0%	3,9%
Totalmente de acordo	0%	5,88%	5,9%
Total	15,7%	84,30%	100%

Relativamente à possível influência da orientação sexual dos pais na orientação dos filhos, no gráfico abaixo representado pode-se verificar que, 41,2% dos estudantes estão totalmente em desacordo, "Maioria dos homossexuais, provém de famílias heterossexuais, são perfeitamente aptos a criar crianças e passar todos os valores"(INQ51). 37,3% estão em desacordo, 11,8% está de acordo e 9,8% está indeciso. 70,58% dos estudantes do sexo feminino está totalmente em desacordo ou em desacordo com a referida influência. As posições dos estudantes do sexo masculino dividem-se. 5,88% está totalmente em desacordo com a influencia das orientação sexual dos pais na orientação sexual dos filhos, 5,88% diz estar de acordo com a afirmação. Cerca de 2% diz estar em desacordo e 2% considera estar indeciso.

Gráfico 3. Influência da orientação sexual dos pais na orientação sexual dos filhos



4.4 – Desenvolvimento psicossocial das crianças

No que concerne ao desenvolvimento psicossocial, tal como se pode verificar no quadro 4, foi pedido aos estudantes que se posicionassem relativamente à seguinte afirmação: As crianças criadas no seio de uma família homossexual poderão ter perturbações no seu desenvolvimento psicossocial. Segundo os futuros profissionais de Serviço Social o crescer e ser criado numa família homossexual não propicia perturbações no desenvolvimento psicossocial da criança. 49% dos inquiridos está em desacordo e 41,2% está totalmente em desacordo. 3,9% estão de acordo, a mesma percentagem considera-se indecisa e, apenas, 2% está totalmente de acordo.

Quadro 4. As crianças criadas no seio de uma família homossexual poderão ter perturbações no seu desenvolvimento psicossocial

Escala	Percentagem
Totalmente em desacordo	41,2%
Em desacordo	49,0%
Indeciso	3,9%
De acordo	3,9%
Totalmente de Acordo	2,0%
Total	100,0%

4.5 - Género

Segundo Gato(2014) as atitudes face aos papéis de género estão fortemente relacionados com as atitudes face à homossexualidade. Assim sendo, foi colocada a questão sobre o grau de concordância dos alunos relativamente às competências parentais, isto é, os alunos universitários foram questionados se um casal homossexual feminino possui mais competências do que um casal homossexual masculino. No quadro abaixo representado pode-se verificar que 52,9% dos estudantes está totalmente em desacordo com a referida afirmação, 31,4% está em desacordo e 5,9% concorda que um casal homossexual feminino possui mais competências do que um casal homossexual masculino. As respostas que concordam com a afirmação são todas do sexo feminino. No ponto seguinte pode-se verificar as perspetivas dos estudantes relativamente à institucionalização das crianças.

Quadro 5. Um casal homossexual feminino possui mais competências parentais do que um casal homossexual masculino

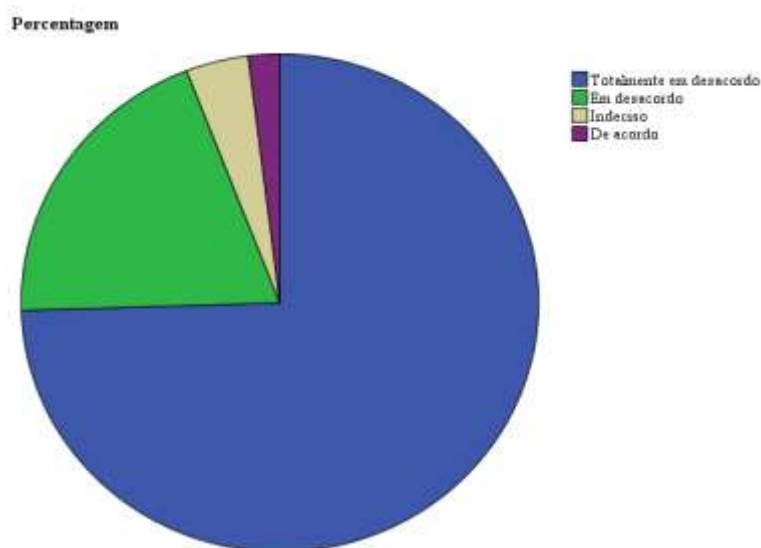
Escala	Percentagem
De acordo	5,9%
Em desacordo	31,4%
Indeciso	9,8%
Totalmente em desacordo	52,9%
Total	100,0%

4.6 - Perceções sobre a institucionalização das Crianças e a adoção homossexual

Relativamente à institucionalização das crianças foi pedido aos futuros profissionais de Serviço Social que se posicionassem relativamente à seguinte afirmação: É preferível para as crianças viver numa instituição ao invés de viver no seio de uma família homossexual.

74,5% dos estudantes demonstraram-se em total desacordo. 19,6% está em desacordo com a afirmação e 3,9% considera-se indeciso. 2% diz estar de acordo com a afirmação. Os dados referidos podem ser observados no gráfico 4, abaixo representado.

Gráfico 4. É preferível para as crianças viver numa instituição ao invés de viver no seio de uma família homossexual



4.7 - Percepções dos estudantes relativamente ao plano de estudos da formação em Serviço Social

Sabendo que a amostra são os estudantes do 3ºano do 1ºciclo da formação em Serviço Social e tendo em conta a importância da formação académica para o exercício da profissão em Serviço Social foram colocadas algumas questões para analisar as percepções dos estudantes no quadro do plano de estudo em Serviço Social. Na questão relativa às unidades curriculares que preparam para a diversidade da intervenção (anexo VI) 45,1% dos alunos diz estar de acordo, isto é, que ao longo da licenciatura obtiveram disciplinas que preparam para a diversidade da intervenção “Ao longo da minha formação académica sempre obtive formação para intervenção na diversidade social, cultural e étnica, sempre na base do respeito pelo outro e pelas suas escolhas. Cada ser humano tem valor e deve ser respeitado enquanto pessoa independentemente da sua religião, etnia (etc) uma vez que a condição de ser humano é comum a todos nós” (INQ49). 33,3% respondeu estar totalmente de acordo, “No meu Instituto, essa formação é de excelência, em que nós os alunos somos bem orientados para a intervenção na diversidade social, cultural e étnica. Apenas tenho a apontar que deveria ser mais prática e por vezes menos teórica, sendo essa uma alteração necessária nos planos de estudo”(INQ15) e 9,8% dos alunos diz estar em desacordo “Deveria existir uma maior panóplia de cadeiras ligadas à área de Serviço Social, mas também disciplinas onde se pudesse aprender e debater sobre as diferentes culturas e etnias sensibilizando, desta forma, os alunos e alertando para uma maior consciencialização das situações atuais”(INQ38). Quando questionados sobre a formação recebida ter proporcionado preparação para a realização de um(a) profissional de mentalidade aberta, neutra e imparcial (anexo VII) 49% dos alunos diz estar totalmente de acordo, 43,1% está de acordo e 2% está em desacordo. 39,2% dos alunos diz estar totalmente em desacordo com a questão da formação os ter preparado para ser um(a) profissional conservador(a) e fundamentado(a) nos valores tradicionais da função em Serviço Social. (anexo VIII) 33,3% diz estar em desacordo, no entanto, 13,7% diz estar de acordo e 7,8% está totalmente em desacordo. No quadro 6 pode-se verificar a posição dos alunos, por estabelecimento de ensino, relativamente à formação em Serviço Social, mais propriamente se o aluno obteve unidades curriculares que prepararam para a diversidade da intervenção.

Quadro 6. Tabela cruzada: Estabelecimento de ensino superior que frequenta * Ao longo da licenciatura em Serviço Social frequentou unidades curriculares que o prepararam para a diversidade da intervenção

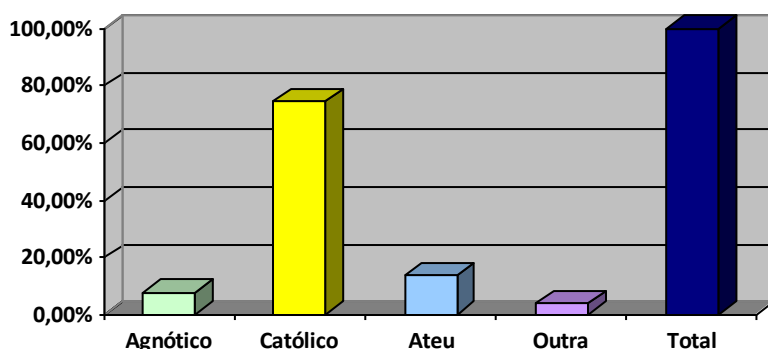
	Ao longo da licenciatura em Serviço Social frequentou unidades curriculares que o prepararam para a diversidade da intervenção					
	Totalmente em desacordo	Em desacordo	Indeciso	De acordo	Totalmente de acordo	Total
ISCTE- IUL	0%	3,93%	0%	9,80%	9,80%	23,53%
Universidade dos Açores	1,96%	1,96%	0%	1,96%	0%	5,88%
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	1,96%	3,92%	3,92%	19,61%	17,64%	47,05%
Universidade de Coimbra	0%	0%	3,92%	13,73%	5,88%	23,53%
Total	3,92%	9,80%	7,84%	45,1%	33,33%	100%

No quadro acima representado pode-se verificar que 19,61% das respostas que consideram ter frequentado unidades curriculares que preparam para a diversidade da intervenção pertence aos alunos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. 17,64% das respostas totalmente de acordo corresponde aos alunos do mesmo Instituto. 13,73% dos alunos da universidade de Coimbra consideram-se de acordo com a referida afirmação.

4.8 - Religião

No que respeita à religião pode-se verificar, no Gráfico 5, que 64,5% dos inquiridos são Católicos, 13,7% são Ateus, 7,8% são Agnósticos, 1,96% é testemunha de Jeová e 1,96% diz ser “Crete num Deus”(INQ20)

Gráfico 5. Religião



No que respeita à seguinte afirmação: como profissional considera-se capaz de exercer a sua atividade de Assistente Social distanciando-se da religião, 94,1% dos estudantes concordam ou concordam totalmente com a referida afirmação. 3,9% considera-se indeciso. No quadro abaixo representado pode-se verificar uma tabela cruzada onde constam os dados relativos às perceções sobre a legalização da adoção por casais do mesmo sexo e a religião.

Quadro 7. Tabela cruzada: A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal * Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião

		Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião				Total
		Agnóstico	Católico	Ateu	Outra	
A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal	Totalmente desacordo	0%	1,96%	0%	0%	1,96%
	Em desacordo	0%	0%	0%	3,92%	3,92%
	Indeciso	0%	3,92%	0%	0%	3,92%
	De acordo	1,96%	33,33%	3,92%	0%	39,21%
	Totalmente de acordo	5,88%	35,29%	9,80%	0%	50,97%
Total		7,84%	74,5%	13,72%	3,92%	100%

No quadro 7 pode-se verificar que 35,29% dos estudantes que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção são católicos, no entanto, os futuros profissionais de Serviço Social que se encontram totalmente em desacordo também são católicos 1,96%. Dos 50,97% estudantes que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção 5,88% são agnósticos e 9,80% são Ateus. Os 3,92% de estudantes que escolheram “outra” religião estão em desacordo com a legalização da adoção em Portugal. No próximo quadro, quadro 8, pode-se verificar uma tabela cruzada onde constam os resultados obtidos relativos à religião de cada inquirido e a sua perceção relativa à possível influência da religião no exercício profissional.

Quadro 8. Tabela cruzada: Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião * Como profissional considera que a sua religião vai ter influência no exercício profissional

		Como profissional considera que a sua religião vai ter influência no exercício profissional					
		Totalmente de acordo	Em desacordo	Indeciso	De acordo	Totalmente em desacordo	Total
Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião	Agnóstico	0	0	0	0	7,84%	7,84%
	Católico	1,96%	25,49%	5,88%	5,88%	29,41%	74,5%
	Ateu	1,96%	1,96%	0	0	9,80%	13,72%
	Outra	0	1,96%	0	0	1,96%	3,92%
Total		3,92%	29,41%	11,76%	5,88%	49,01%	100%

No quadro 8 pode-se verificar que dos 49,01% estudantes que estão totalmente em desacordo com a influência da religião no exercício profissional 29,41% são católicos. 9,80% são Ateus e 7,84% são Agnósticos. 5,88% dos futuros profissionais de Serviço Social que estão de acordo com a referida influência são católicos.

Conclusões

Com a presente investigação verificou-se que, tal como refere Gato(2014), os sentimentos passaram a ser a primazia das relações conjugais e familiares, verifica-se a valorização das escolhas dos indivíduos. Segundo o relatório da Ordem dos Psicólogos Portugueses (2013), a configuração familiar seja ela homoparental ou heteroparental parece não ser um aspeto determinante para o desenvolvimento das crianças sendo fundamental que o contexto familiar ofereça afeto e comunicação seja sensível às necessidades da criança, viva de modo estável e impondo normas adequadas, no seio de relações harmoniosas. 51% dos inquiridos está totalmente de acordo e 39,2% está de acordo com a legalização da adoção por casais do mesmo sexo. Dos 51% de estudantes que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção 43,13% conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual é homossexual. Segundo Clara Oliveira(2011), as pessoas favoráveis à aceitação da família homossexual e, em menos casos, à adoção por casais homossexuais são pessoas que estabelecem relações com indivíduos homossexuais. O estabelecimento de contacto com esta realidade faz com que compreendam o desejo das pessoas homossexuais formarem família, ter filhos e usufruir dos direitos e cumprir as obrigações que daí advêm. Relativamente ao desenvolvimento de uma criança criada por um casal homossexual ou heterossexual 43,13% dos estudantes estão em desacordo quando questionados sobre a possibilidade de uma criança criada no seio de uma família homossexual não ter o mesmo desenvolvimento do que uma criança criada no seio de uma família heterossexual. Segundo Green et al.(1986); Golombok et al.(2003); Tasker e Golombok (1996), alguns estudos indicam que as crianças provenientes de famílias homoparentais se percecionam tão aceites e populares como os seus colegas provenientes de famílias heterossexuais. É consensual que não existem diferenças entre crianças provenientes de famílias homoparentais ou heteroparentais, tanto em aspetos cognitivos, desenvolvimentais, emocionais, sociais e educativas. No que respeita à influência da orientação sexual dos pais nos filhos a maioria dos estudantes está em total desacordo ou em desacordo. Apenas 11,8% concorda com a respetiva influência. Gato,Fontaine & Carneiro(2010) verificaram efeitos significativos da orientação sexual dos adotantes na preferência sexual das crianças, isto é, a probabilidade de as crianças virem a manifestar uma preferência heterossexual é maior se forem adotadas por heterossexuais do que por casais do mesmo sexo. Quanto aos papéis de género, 52,9% dos estudantes

universitários do ISCTE-IUL, ISCSP, Universidade dos Açores e Universidade de Coimbra estão totalmente em desacordo quando questionados se um casal homossexual feminino possui mais competências parentais do que um casal homossexual masculino. 32,4% está em desacordo com a referida afirmação. Segundo Gates et al.(2007), no inquérito norte-americano sobre fertilidade e intenções de parentalidade, os gays apresentam menor probabilidade do que as lésbicas de ter filhos a viver no seu agregado. Para além das barreiras biológicas persiste ainda a crença de que os homens não estão motivados para a parentalidade como as mulheres e que carecem das qualidades consideradas necessárias para cuidar de crianças. Os futuros profissionais de Serviço Social não consideram que um casal homossexual feminino possua mais competências parentais do que um masculino. No que respeita ao plano de estudos da formação do 1º ciclo em Serviço Social, os alunos consideram que ao longo da licenciatura obtiveram disciplinas que preparam para a diversidade da intervenção. Consideram, também, que a formação recebida proporcionou preparação para a formação de um profissional de mentalidade aberta, neutra e imparcial, sendo os programas dos Institutos Universitário públicos, compostos por unidades curriculares obrigatórias que promovem o pensamento acerca da diversidade, interculturalidade, direitos humanos, desigualdades, transformações sociais, entre outras. Por fim, verifica-se que dos 51% estudantes que estão totalmente de acordo com a legalização da adoção, 35,29% são católicos, 5,88% são agnósticos e 9,80% são ateus. 50,9% dos 74,5% estudantes católicos consideram que a religião não vai ter influência no exercício profissional.

Apesar de o consenso científico não relacionar a eficácia parental com a orientação sexual (Paige,2005:19), ainda existem muitos preconceitos, talvez devido ao não conhecimento dos factos. Por esse motivo, espero que a presente investigação, apesar de não representativa, ajude a esclarecer e a contribuir para uma possível mudança. E que contribua, também, para a reflexão da actuação do Assistente Social. O Assistente Social deve reger-se pela defesa dos direitos humanos sem preconceitos ou ideias pré-concebidas. Os participantes desta investigação, isto é, os futuros profissionais de Serviço Social respeitam as opções individuais. “O Serviço Social baseia-se no respeito pelo valor da dignidade inerente a todas as pessoas, e pelos direitos que daí advêm. Os assistentes sociais devem promover e defender a integridade e o bem-estar físico, psicológico, emocional e espiritual de cada pessoa” (Ética no Serviço Social –

Declaração de Princípios aprovado na Assembleia Geral da FIAS e da AIESS em Adelaide, Austrália, em outubro de 2004).

Esta investigação, apesar de concluída, é sempre uma tarefa inacabada, que deve continuar noutras investigações concretas (Vilelas, 2009), portanto, em próximas investigações, seria interessante continuar a investigação sobre a adoção por casais homossexuais. Seria de grande relevância aprofundar o estudo da perceção do profissional de Serviço Social sobre a adoção por casais homossexuais. Seria, igualmente interessante estudar, de forma representativa, a representação pública relativamente à adoção por casais homossexuais.

Na minha perspetiva, os estudos académicos têm de ter um papel importante na sensibilização das comunidades, pois a discriminação e o preconceito só poderão ser combatidos quando houver uma atitude de mudança e quando as pessoas forem esclarecidas sobre estereótipos, que formam atitudes repletas de injustiça. Sendo as universidades locais de pesquisa e reflexão, estas devem estar ao serviço das pessoas levando-lhes conhecimento e abrindo-lhes horizontes.

1. FONTES

Associação de Profissionais de Serviço Social: www.apross.pt

Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo: Lei nº9/2010, de 31 de Maio

Instituto da Segurança Social, I.P.: <http://www4.seg-social.pt/adocao>

Organização Tutelar de Menores: Decreto-Lei nº314/78, de 27 de Outubro

Altera o código civil e a Organização Tutelar de Menores: Decreto-Lei nº185/93, de 22 de Maio

Altera o regime Jurídico da Adopção: Decreto-Lei nº120/98, de 8 de Maio

Altera o Código Civil, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei nº185/93, de 22 de Maio, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção: Lei nº31/2003, de 22 de Agosto

Federação Internacional de Assistentes Sociais: <http://ifsw.org/>

Unões Facto: Lei nº7/2001 de 11 de Maio

2. BIBLIOGRAFIA

- Abric, J. (1994a) "Les représentations sociales: aspects théoriques". In: J.C. ABRIC (ed.). "Pratiques Sociales et Représentations". Paris, Presses Universitaires de France, 11-35 *apud* Sá, Celso Pereira (1996). Núcleo Central das Representações Sociais. Brasil: Vozes
- Albarello, Luc; Françoise Digneffe et al. (2005) "Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais". 2ª edição, Gravida, Lisboa.
- Amaro, Fausto (1993) "Aspetos Sociológicos da Adoção em Portugal. Um estudo exploratório". Centro de Estudos Judiciários.
- Andrade, José Carlos Vieira de (2012), "Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976". Coimbra: Almedina [5ª Edição].
- Aragón, Melba(coord.); Margarita Aznar, et al.(2010), "Intervención com famílias adotivas". Espanha, Ediorial Sintesis
- Barroco, M^a Lucia S. (2001), "Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos". São Paulo, Cortez.
- Becker, Howard S. (2008), "Segredos e Truques da Pesquisa". Zahar, Rio de Janeiro.
- Beck, Ulrich, Elisabeth Beck-Gernsheim (1995), "The Normal Chaos of Love". Cambridge, Polity *Apud* Giddens, Anthony (2004) "Sociologia". 4ª edição Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Bell, Judith (1997), "Como Realizar um Projeto de Investigação". 1ª edição, Gravida, Lisboa.
- Bemford, Terry, Paul Dolan, Envall Elis, et al (1994), "Human Rights and Social Work –United Nation". Geneva.
- Tavares, Raquel (1999), "Direitos Humanos e Serviço Social". Lisboa, Dep. Editorial ISSScoop.
- Brandão, Débora (2002). Parcelas homossexuais – aspetos jurídicos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Brito, Luis Maria Serrano Marques Mesquita (2004), "Adoção, homossexualidade e interesses da criança". Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade Católica, Porto, Portugal.
- Carvalho, Maria Irene de, Carla Pinto, (2014), (Coord.), "Serviço Social: Teorias e Práticas". Lisboa, Pactor.
- Deshaies, Bruno (1992), "Metodologia da Investigação em Ciências Humanas. Coleção Epistemologia e Sociedade". Lisboa. Ed. Instituto Piaget.
- Dias, Maria Berenice (2007), "Manual de Direito da Família". São Paulo: Editora Revista dos Tribunais [4.ª ed.].
- Diniz, João Seabra (1988), "Aspetos Sociais e Psicológicos da Adoção". Lisboa: 5ª Edição Comissão da Condição Feminina.
- Epifânio, Rui (1987), "Organização Tutelar de Menores." *apud* Ramião, Tomé. (2007) , "A Adoção – Regime Jurídico Atual". Lisboa, 2ª edição Quid Juris? Sociedade Editora Ld.^a
- Ferreira, P. M., & Aboim, S. (2002). Modernidade, laços conjugais e fecundidade: a evolução recente dos nascimentos fora do casamento. *Análise Social*,XXXVII(163), 411-446 *Apud* Martinho, Sofia, Susana Atalaia. (2013) Relatório 2012 – Observatório das Famílias e

- das Políticas de Família. “Famílias e Mudança Social: Breve Retrato das Últimas Décadas”. Lisboa, Instituto das Ciências Social da Universidade de Lisboa. Consultado em formato online.
- Ferreira, Jorge (2011), “Serviço Social e Modelos para o Bem-estar para a Infância”. Modus operandi do Assistente Social na promoção da Proteção à Criança e à Família. Lisboa, Quid Juris.
- Fortin, Marie-Fabienne (1996), “O Processo de Investigação: Da conceção à realização”. Loures, Lusociência-Edições Técnicas e Científicas, Lda.
- Gates, Gary J., M. V. Lee Badgett, J.E. Macomber, & K. Chambers (2007). “Adoption and foster care by gay and lesbian parents in the United States”. Los Angeles. The Williams Institute.
- Gato, Jorge. (2014), “Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas”. Coimbra, Edições Almedina, S.A.
- Gato, Jorge, Anne Marie Fontaine (2010), “Desconstruindo Preconceitos Sobre a Homoparentalidade”. LES Online, vol.2. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Giddens, Anthony (2004) “Sociologia”. 4ªedição Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Golombok, S., & Tasker, F. (1996). Do Parents Influence the Sexual Orientation of Their Children? Findings From a Longitudinal Study of Lesbian Families. *Developmental Psychology*, 32 (1), 3-11 *Apud* Ordem dos Psicólogos Portugueses (2013), “Relatório de Evidência Científica Psicológica sobre Relações Familiares e Desenvolvimento Infantil nas Famílias Homoparentais”. Lisboa.
- Golombok, S. et al. (2003) “Children with lesbian parents: A community study.” *Developmental Psychology*, 39(1), 20-23
- Green, R. et al. (1986) “Lesbian mothers and their children: A comparison with solo parent heterosexual mothers and their children. *Archives of Sexual Behavior*, 15(2), 167-184 *Apud* Gato, Jorge. (2014), “Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas”. Coimbra, Edições Almedina, S.A.
- Gross, M. (2012) “Choisir la paternité gay.Toulouse, Éditions Érès *Apud* Gato, Jorge. (2014), “Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas”. Coimbra, Edições Almedina, S.A.
- Jodelet, Denise (org.) tradução Lilian Ulup (2001), “As Representações Sociais”. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- Lansford, Jennifer, Rosario Ceballo, Antonia Abbey, Abigail Stewart (2001), “Does family structure matter? a comparison of adoptive, two-parent biological, singlemother, stepfather, and stepmother households”, in *Journal of Marriage and the Family*, Vol. 63, n.º 3, pp. 840-851 *Apud* Oliveira, C. (2008), “Para além do sangue. Representações e práticas dos decisores de adoção”. Tese de Mestrado. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Versão eletrónica.
- Luz, Sónia (coord.), Sarah Banks, Maria do Rosário Sarafim et al. (1ºsemestre 2004) “Intervenção em Serviço Social : Ética na Contemporaneidade, ética e Serviço Social”. Lisboa, CESDET
- Moreira, Carlos Diogo (2007). Teorias e Práticas de Investigação. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.

- Moscovici, Serge (1981), On Social Representations. In: Forgas, J. (ed.) Social Cognition: Perspectives on every day understanding. London, Academic Press *Apud* Sá, Celso Pereira (1996), “Núcleo Central das Representações Sociais. Petrópolis, Vozes.
- Moscovici, Serge Social (2000), “Representations : explorations in social psychology”. ed. Gerard Duveen, Cambridge, Polity Press.
- Oliveira, C. (2008), “Para além do sangue. Representações e práticas dos decisores de adoção”. Tese de Mestrado. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Versão eletrónica. Acedido a 3 de março de 2015
- Oliveira, C. (2011), “Representações dos decisores de adoção sobre a parentalidade biológica e a parentalidade socioafectiva”. Centro de Investigação e Estudos em Sociologia. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, p. 1-23. Versão electrónica, acedido a 3 de março de 2015
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2013), “Relatório de Evidência Científica Psicológica sobre Relações Familiares e Desenvolvimento Infantil nas Famílias Homoparentais”. Lisboa.
- Paige, R.U. (2005), Proceedings of the American Psychological Association. Incorporated for the legislative year 2004: Minutes of the Annual meeting of the Council of Representatives. *American Psychologist*, 60, 436-511
- Pertman, Adam. (2011), “Adoption Nation. Revised and updated - How the Adoption Revolution is Transforming Our Families – and America”. United States, Harvard Common Press.
- Pichardo, J.I.(2009), “Entender la diversidad familiar. Relaciones homosexuales y nuevos modelos de familia”. Barcelona: Edicions Bellaterra.
- Quivy, Raymond, Luc Van Campenhout (1998), “Manual de Investigação em Ciências Sociais”. Lisboa, 2ª edição, Grávida.
- Ramião, Tomé. (2007) , “A Adoção – Regime Jurídico Atual”. Lisboa, 2ª edição Quid Juris? Sociedade Editora Ld.^a
- Robertis, Cristina (2003), “Fundamentos Del Trabajo Social, Ética e Metodologia”. Valência. PUV Publications, Nau Librés, Universitat València.
- Sá, Celso Pereira (1996), “Núcleo Central das Representações Sociais. Petrópolis, Vozes.
- Saraceno, Chiara (1997), “Sociologia da Família”. Editorial Estampa, Lisboa.
- Serafim, Maria do Rosário. (1º semestre 2004). “O Reconhecimento da Condição ética dos cidadãos – um imperativo ético para o serviço social” *Intervenção Social* nº29, Ética na Contemporaneidade – Ética e Serviço Social. Lisboa, CESDET.
- Segalen, Martine (1999), “Sociologia da Família”. Lisboa, Terramar.
- Singly, F. (2011). Sociologia da família contemporânea. Lisboa: Edições Texto e Grafia *Apud* Gato, Jorge. (2014), “Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas”. Coimbra, Edições Almedina, S.A.
- Sottomayor, Maria Clara (2004), “ A adoção singular nas representações sociais de direito”. *Lex Familiae*, I(1), 41-50.
- Sottomayor, Maria Clara (2009), “Qual o interesse da criança? Identidade biológica versus relação afetiva” in AA. VV, Volume Comemorativo dos 10 anos do Curso de Pós-Graduação “Proteção de Menores – Prof. Doutor F.M. Pereira Coelho”, n.º 12. Coimbra: Coimbra Editora, 23-60.

- Valles, Miguel S. (2000), “Técnicas Cualitativas de Investigación Social”. 2ªedição, Síntesis Sociologia, Espanha.
- Vecho, O.& Schneider, B. (2005), “Homoparentalité et développement de l’enfant: Bilan de trente ans de publications”. “La Psychiatrie de l’Enfant, 481, 271-328 *Apud* Gato, Jorge. (2014), “Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas”. Coimbra, Edições Almedina, S.A.
- Vilelas, José (2009), “O Processo de Construção do Conhecimento”. Lisboa. Edições Sílabo.
- Wall, Karin (coord.), Susana Atalaia, Mafalda Leitão, Sofia Marinho. (Dez.2013) “Relatório 2012 – Observatório das Famílias e das Políticas de Família”. Lisboa, Instituto das Ciências Social da Universidade de Lisboa. Consultado em formato online.
- Weeks, Jeffrey et al. (1999), “Partners by choice: equality, power and commitment in non-heterosexual relationships”, in Graham Allen (ed.), *The Sociology of the Family: “A Render”*, Oxford, Blackwell *Apud* Giddens, Anthony (2004) “Sociologia”. 4ªedição Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

Anexos

ANEXO I - Gênero

	Frequência	Percentagem
Feminino	43	84,3%
Masculino	8	15,7%
Total	51	100,0%

1. CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS

1.1. Idade *

1.2. Género *

- Masculino [1]
- Feminino [2]

1.2. Assinale o estabelecimento de ensino superior que frequenta: *

- ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa [1]
- Universidade dos Açores [2]
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas [3]
- Universidade Católica Portuguesa [4]
- Universidade de Coimbra [5]
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro [6]

2. ADOÇÃO POR CASAS HOMOSSEXUAIS

2.1. Leia, por favor, as afirmações apresentadas e indique o seu grau de concordância assinalando a resposta que melhor expressa a sua opinião. *

	Totalmente em desacordo	Em desacordo	Indeciso	De acordo	Totalmente de acordo
1. A adoção por casais homossexuais deveria ser legal em Portugal.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Uma criança criada por um casal homossexual não terá o mesmo desenvolvimento do que uma criança criada no seio de uma família heterossexual.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. As crianças criadas no seio de uma família homossexual poderão ter perturbações no seu desenvolvimento psicossocial.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. Pode a orientação sexual de uma criança ser influenciada pela orientação sexual dos seus pais (entende-se por pais os responsáveis legais da criança).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. É preferível para as crianças	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Totalmente em desacordo	Em desacordo	Indeciso	De acordo	Totalmente de acordo
viver numa instituição ao invés de viver no seio de uma família homossexual.					
6. Um casal homossexual feminino possui mais competências parentais do que um casal homossexual masculino.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. O desenvolvimento saudável das crianças não depende da orientação sexual dos pais, mas sim da qualidade da relação entre pais e filhos e dos vínculos de afeto seguros que se estabelecem entre eles.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8. Ao longo da licenciatura em Serviço Social frequentou unidades curriculares que o prepararam para a diversidade da intervenção.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9. A formação recebida preparou-o(a) para ser um(a) profissional de mentalidade aberta, neutra e imparcial.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10. A sua formação preparou-o(a) para ser um(a) profissional conservador e fundamentado nos valores tradicionais da função em Serviço Social.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12. Como Profissional considera-se capaz de exercer a sua atividade de Assistente Social distanciando-se da religião.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13. Como profissional considera que a sua religião vai ter influência no exercício profissional.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. Se aceitar o nosso pedido assinale a sua religião.

- Agnóstico [1]
- Católico(a) [2]
- Ateu [3]
- Outra (se escolheu esta opção responda à questão seguinte) [4]

3.1. Se, na resposta anterior, escolheu a opção Outra refira qual.

4. Conhece alguma criança que habite no seio de uma família homossexual? *

- Sim [1]
- Não [2]
- Sem resposta [3]

5. Conhece ou estabelece algum tipo de relação com indivíduos cuja orientação sexual seja homossexual? *

- Sim [1]
- Não [2]
- Sem resposta [3]

6. Para terminar solicito-lhe (caso assim o entenda) que enuncie algumas considerações, recomendações ou opiniões sobre a formação em Serviço Social de 1º ciclo orientada para a intervenção na diversidade social, cultura e étnica.

ANEXO III– Pedido de Colaboração para a disponibilização dos questionários aos alunos

Pedido de Colaboração

Eu, Paula Carvalho Cristina, mestranda em Serviço Social no ISCTE – IUL encontro-me a realizar uma dissertação sobre o tema “Adoção por casais homossexuais: Perceção dos estudantes do 3ºano do 1ºciclo da formação em Serviço Social” orientada cientificamente pelo Professor Doutor Jorge Ferreira. A presente investigação tem por objetivo geral sistematizar e interpretar as perceções dos estudantes finalistas do 1ºciclo em serviço social relativamente à adoção por casais homossexuais. Dado o tema do estudo ainda não legalizado em Portugal pretende-se sistematizar informação sobre o tema a partir das perceções dos estudantes de Serviço Social que estão a terminar a formação de 1º ciclo e a ingressar o mercado de trabalho. O estudo será realizado através de um questionário online que garante o anonimato e a confidencialidade do respondente.

Assim solicito a sua colaboração na qualidade de dirigente da formação em Serviço Social na disponibilização dos endereços eletrónicos dos estudantes do 3ºano no ano letivo 2014/2015 ou a sua colaboração no envio aos mesmos do referido questionário.

Agradeço, desde já, a atenção prestada.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Carvalho Cristina

(Mestranda em Serviço Social)

ANEXO IV - Média e Moda total e por sexo

Média e Moda total e por sexo

		Total	Feminino	Masculino
N	Válido	51	43	8
	Ausente	0	0	0
Média		25,80	25,33	28,38
Moda		21	21	21

ANEXO V – O desenvolvimento saudável das crianças não depende da orientação sexual dos pais, mas sim da qualidade da relação entre pais e filhos e dos vínculos de afecto seguros que se estabelecem entre eles.

Escala	Total
Totalmente em desacordo	3,9%
Em desacordo	3,9%
Indeciso	2,0%
De acordo	23,5%
Totalmente de acordo	66,7%
Total	100%

ANEXO VI – Ao longo da licenciatura em Serviço Social frequentou unidades curriculares que o prepararam para a diversidade da intervenção

Escala	Percentagem
De acordo	45,1%
Em desacordo	9,8%
Indeciso	7,8%
Totalmente de acordo	33,3%
Totalmente em desacordo	3,9%
Total	100,0%

ANEXO VII – A formação recebida preparou-o(a) para ser um(a) profissional de mentalidade aberta, neutra e imparcial

Escala	Percentagem
De acordo	43,1%
Em desacordo	2,0%
Indeciso	3,9%
Totalmente de acordo	49,0%
Totalmente em desacordo	2,0%
Total	100,0%

ANEXO VIII - A sua formação preparou-o(a) para ser um(a) profissional conservador e fundamentado nos valores tradicionais da função em Serviço Social

Escala	Percentage m
De acordo	13,7%
Em desacordo	33,3%
Indeciso	5,9%
Totalmente de acordo	7,8%
Totalmente em desacordo	39,2%
Total	100,0%

ANEXO IX - Como Profissional considera-se capaz de exercer a sua actividade de Assistente Social distanciando-se da religião

Escala	Percentagem
Em desacordo	2,0%
Indeciso	3,9%
De acordo	35,3%
Totalmente	58,8%
De acordo	
Total	100,0%